



Prêmio
Melhores
Ideias
2022

Data de Inscrição:

15/06/2022

Responsável:

Larissa Lima

Lotação:

9ª Vara

Denominação da Ideia:

A utilização do Legal Design e da Linguagem simplificada no contato com os jurisdicionados.

Descrição: O legal design trata da utilização de conceitos e técnicas do design no meio jurídico, dentre as quais o design thinking, o visual law e a linguagem simplificada. Ao se utilizar de tais técnicas é possível mapearmos os pontos de contato entre o usuário, preferencialmente sem formação jurídica, e a prestação do serviço pelo tribunal a fim de identificar eventuais atritos ou ruídos existentes na comunicação entre ambos. A linguagem simplificada e o visual law se sobressaem como duas ferramentas que podem auxiliar na elaboração tanto de documentos como de qualquer meio de comunicação que possa ser utilizado na interação entre tribunal e usuário (a exemplo de intimações, mandados, decisões, etc.)

Finalidade: Melhorar a comunicação do tribunal com seus usuários, em especial os que não possuem formação jurídica, aprimorando a prestação do serviço e incrementando a satisfação do público em geral

Local de aplicação: A partir da eleição de um setor como piloto, qualquer local do tribunal que possua contato com usuário externo.

1

Forma de execução: Há necessidade de equipe multidisciplinar: TI, Setor de Comunicação, local escolhido como piloto, entre outros.

Riscos: Eventualmente pode haver uma dificuldade técnica, resistência em alteração de hábito/cultura a uma nova forma de trabalho, e manutenção da motivação da equipe de trabalho.

Custos: Baixo custo. À princípio o projeto envolve a elaboração de templates de documentos e mudança de hábitos por parte de servidores. Porém em se tratando de um projeto dinâmico de aplicação de técnicas de experiência do usuário, outras soluções podem ser identificadas durante o decorrer do trabalho da equipe envolvida que possam requerer algum tipo de dispêndio ainda assim de baixo custo.

Parcerias: É possível fazer parcerias, já há diversos profissionais que trabalham com legal design no Brasil, a exemplo da comunidade Legal Creatives, porém se consideradas parcerias é preciso que os custos estimados sejam reavaliados

Beneficiários: Beneficiário direto a população usuária dos serviços do tribunal e indiretamente, advogados.

Benefícios: Melhor compreensão do funcionamento da justiça do trabalho pela população, melhor compreensão dos documentos e comunicações expedidos pelo tribunal. Aumento do sentimento de confiança entre o jurisdicionado e o tribunal, entre outros.

2

Data de Inscrição:

15/06/2022

Responsável:

Cássia Maria Sebba Kafuri

Lotação:

Secretaria de Manutenção e Projetos

Denominação da Ideia:

Assistente Virtual

Descrição: Atendimento por robô por meio do whatsapp com informações sobre andamento processual, horário e local da audiência, pauta, localização das varas, jurisdição, e outras informações que o usuário busca por meio de telefone ou nos balcões das varas do trabalho. O atendimento poderá ser personalizado no momento em que o usuário se identificar, oferecendo as informações solicitadas por meio de menu.

Finalidade: Oferecer um canal de acesso à informação rápido, fácil, descomplicado e direto a todos os usuários da JT-GO que possuem whatsapp.

Local de aplicação: Link da ferramenta deverá ser disponibilizado no site do TRT e no instagram.

2

Forma de execução: Poderá ser desenvolvida pela equipe de TI do TRT.

Riscos: Falta de conhecimento técnico dos servidores para o desenvolvimento da ferramenta.

Custos: Custo de treinamento dos servidores, caso não tenham conhecimento técnico para desenvolver a ferramenta.

Parcerias: OAB, Agatra

Beneficiários: Todos os usuários da JT goiana.

Benefícios: Diminuir o tempo de espera no atendimento, diminuir ocorrência de erros nas informações fornecidas por telefone e nos balcões (fator humano), diminuir o atendimento no balcão do TRT, aumentar o acesso à informação ao usuário por meio de ferramenta simples, direta e descomplicada.

3

Data de Inscrição:

20/06/2022

Responsável:

Leandro Cândido Oliveira

Lotação:

CITIC

Denominação da Ideia:

Convênio com médicos e dentistas

Descrição: Realizar convênio com médicos e dentistas nas proximidades para atendimento prioritário dos servidores que porventura necessitarem.

Finalidade: Tendo em vista que grande maioria dos servidores já possuem plano de saúde e que os custos para se manter médicos e consultórios é alto, sugiro que seja realizado convênio com consultórios nas proximidades para atendimento prioritário dos servidores em caso de necessidade. O servidor utilizaria seu convênio para atendimento e o tribunal poderia disponibilizar transporte. O mesmo seria feito para tratamento odontológico. O tribunal é muito bem localizado e existem diversos consultórios médicos e odontológicos nas proximidades. Hoje o atendimento é precário e na minha opinião os custos não compensam. Existe ainda o problema de autorização, pela Unimed, dos exames solicitados pelos médicos, porque não são oriundos de consultas médicas marcadas no sistema da Unimed. O Uniodonto custa menos de R\$30,00 mês e cobre muito mais alternativas do que os providos pelo tribunal.

Local de aplicação:

Setor de saúde

3

Forma de execução: O servidor entraria em contato com a central de saúde relatando seus sintomas, a central entraria em contato com o médico ou dentista conveniado especialista para os sintomas avisando da necessidade do atendimento. Um veículo com motorista seria destacado para o leva e traz. O servidor utilizaria seu plano para o atendimento e os exames necessários. Desta forma o atendimento seria melhor, com especialista, liberando consultórios, recursos e pessoas. O custo para os convênios seria bem menor pq se pagaria apenas pela prioridade do atendimento, que é o que os servidores buscam no atendimento no TRT e que por muitas vezes não conseguem. O mesmo seria feito para consultas odontológicas.

Riscos: Nenhum.

Custos: Menos do que se gasta com manutenção de consultórios, dentistas e médicos hoje no TRT.

Parcerias: Diversos centros médicos e de odontologia nas proximidades.

Beneficiários: Todos os servidores do trt

Benefícios: Redução de custos, pessoal, manutenção, melhoria do serviço.

4

Data de Inscrição:

21/06/2022

Responsável:

Paulo Adriano Silva dos Santos

Lotação:

Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC

Denominação da Ideia:

Ambientação do novo servidor

Descrição:

Quando um novo servidor integra o quadro do Tribunal ele não tem uma ideia geral do funcionamento do Tribunal e tampouco do ambiente e cultura na qual ele será inserido. Assim, proponho que ele seja submetido a um processo de ambientação, onde um servidor do quadro (provavelmente do Setor de Gestão de Pessoas, que nós poderíamos apelidar de "Anjo") o acompanharia por um roteiro programado que abrangeria todos as unidades, órgão e localizações do Tribunal. O servidor seria apresentado aos integrantes da unidade onde ficaria um período de tempo pré-determinado conhecendo a função, as atividades e todos os envolvidos. Toda a jornada eventualmente seria limitada a um período de um mês.

Finalidade:

- 1- Ambientar o novo servidor aos novos colegas e cultura do Tribunal de uma maneira mais prática e efetiva.
- 2- Fazer com que o novo servidor adquira uma maior compreensão de todo o funcionamento do Tribunal e por conseguinte, que o seu trabalho seja mais humanizado , já que alcançará um maior entendimento das demandas dos usuários uma vez que ele sabe como ocorre o trabalho de todos os outros colegas.
- 3- Tornar o servidor conhecedor do processo no qual ele está inserido aumentando assim a sua percepção do valor do seu trabalho.

Local de**aplicação:**

Em todas as localizações do Tribunal.

4

Forma de execução: Disponibilizar um servidor para o acompanhamento do servidor e outro em cada unidade visitada que irá apresentar as atividades exercidas na mesma.

Riscos: Disponibilização de servidores.

Custos: Custo Servidor-hora dos envolvidos.

Parcerias: Sem parceria.

Beneficiários: O novo servidor e todo o Tribunal.

Benefícios: Um servidor mais consciente da importância de suas atividades e mais integrado na cultura do Tribunal, que por sua vez, adiciona em seu quadro um servidor mais preparado e satisfeito com seu trabalho.

5

Data de Inscrição:

23/06/2022

Responsável:

Fábio Silva Cardoso

Lotação:

CEJUSC Anápolis

Denominação da Ideia:

Compartilhamento de informações bancárias para localização de bens de executados

Descrição: Trata-se de um projeto de cooperação técnica sobre compartilhamento de informações.

Finalidade: Apesar da existência de sistemas sobre pesquisa patrimonial bancária (como SISBAJUD, SIMBA e SISCOAF), sugere-se a celebração de um acordo de cooperação técnica entre o TRT 18, o BACEN e a FEBRABAN a fim de localizar eventuais bens ocultos de executados. Afinal o maior gargalo da execução trabalhista é localizar bens penhoráveis do executado que muitas vezes não possui patrimônio em seu nome de forma oficial perante registros públicos (cartórios, DETRANs etc), mas perante bancos privados muitas vezes declara seu real patrimônio a fim de obter crédito bancário. Ademais, a FEBRABAN (art. 11, Normativo SARB nº 14/2014) e o BACEN (art. 6º, Resolução 4327/2014) comprometeram-se com uma política de responsabilidade socioambiental nas operações realizadas pelas instituições financeiras do País.

Local de aplicação:

Sugere-se a aplicação do projeto no Núcleo de Pesquisa Patrimonial vinculado ao Juízo Auxiliar de Execução. A futura expedição de mandado de penhora já viria com a especificação do bem e o nome do destinatário mesmo se tratar de titular do bem alheio à execução (em caso de terceiros que encobrem o real patrimônio do executado).

5

Forma de execução: Através da celebração de acordo de cooperação técnica entre o TRT 18, o BACEN e a FEBRABAN. O compartilhamento das informações será preferencialmente eletrônico através de um novo sistema informatizado ou aproveitando a estrutura de um já existente.

Riscos: Adequação à LGPD, pois um dos princípios da referida lei é a finalidade quanto ao tratamento de dados. Logo, o compartilhamento de dados com o TRT18 constantes em contratos bancários de mútuo, por exemplo, provavelmente deverão conter cláusula informando ao mutuário sobre tal finalidade.

Custos: A celebração de acordo de cooperação técnica não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes signatárias. Cada parte deve arcar com eventual despesa necessária para execução do acordo.

Parcerias: BACEN - Banco Central do Brasil e FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos.

Beneficiários: Os maiores beneficiários serão os jurisdicionados credores trabalhistas que terão maior probabilidade de auferirem seu crédito na execução trabalhista, assim como toda a sociedade será beneficiada ao ver as instituições financeiras cumprindo sua responsabilidade socioambiental.

Benefícios: Por parte do TRT 18 espera-se receber dos bancos: dados (identificação de bens mesmo em nome de terceiros, endereços etc) fidedignos para a execução trabalhista. Por parte do BACEN e da FEBRAN espera-se receber do TRT 18: informações estatísticas ou setoriais sobre os principais devedores trabalhistas e conseqüente violadores de direitos sociais em cada setor da economia a fim de que os bancos adequem sua política socioambiental de concessão de crédito.

6

Data de Inscrição:

23/06/2022

Responsável:

Eliza Fantin de Magalhães Silva

Lotação:

VT Jataí-GO

Denominação da Ideia:

Distribuição de tarefas e estabelecimento de rotina para o desenvolvimento profissional dos colaboradores e maior fluidez na entrega de resultados pela instituição

Descrição: Trata-se da implementação de rotina de capacitação contínua e de compartilhamento de tarefas entre os colaboradores da instituição, a fim de expandir o conhecimento teórico e prático de cada servidor, bem como possibilitar a continuidade dos serviços durante afastamentos programados e não programados.

Finalidade: A redução de servidores por Vara do Trabalho tem sido observada há tempos. Independentemente das razões para essa realidade, é preciso estar atento às mudanças para garantir uma adaptação que não sobrecarregue a principal fonte de energia desta instituição: seus colaboradores. A solução possível e imediata para lidar com o problema da redução de servidores parece ser a concentração de certos serviços a um único servidor, o que acaba gerando sobrecarga de serviço e engessamento da entrega de resultados pela instituição. Na prática, um dos problemas observados na rotina de uma Vara do Trabalho é o acúmulo de serviços que ocorre quando o servidor responsável por certa atividade se afasta para fruição de férias. Isso ocorre porque não há disponibilidade de outro servidor para atender às demandas de responsabilidade daquele que se ausentou, seja por falta de capacitação específica, seja porque atender às demandas do outro acarretará atraso em relação ao próprio serviço. Outra questão observada é que a substituição esporádica de um servidor por outro, sem a capacitação e a organização necessárias, pode gerar como consequência o retrabalho, fazendo com que o substituído chegue à conclusão de que seria melhor acumular o serviço do que ter de refazê-lo. Diante de tais circunstâncias, faz-se necessário estabelecer rotina de capacitação contínua e de compartilhamento de tarefas de modo a possibilitar a fluidez da prestação dos serviços, sem retirar da equação a satisfação e o bem-estar dos colaboradores.

Local de aplicação: A rotina proposta pode ser aplicada em todos os setores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, observadas as especificidades de cada área.

6

Forma de execução:

A execução inicia com uma metodologia analítica, a fim de identificar precisa e sistematicamente as necessidades da instituição, representadas por tarefas a serem cumpridas em relação a um setor específico (Vara do Trabalho, por exemplo). A seguir, são realizadas entrevistas individuais e coletivas para a identificação das competências e motivações dos colaboradores vinculados ao setor objeto da implementação da rotina, comparando os resultados obtidos com os dados já levantados sobre as necessidades do referido setor.

O resultado desse cruzamento de dados deve ser divulgado a todos os participantes e consistirá na identificação de, ao menos, dois servidores por tarefa (ou grupo de tarefas) a ser executada, de maneira que cada colaborador será responsável principal de algumas tarefas e subsidiário em relação a outras.

A partir daí, inicia-se a rotina de capacitação contínua, caracterizada pela utilização de 2 horas por semana, dentro da jornada de trabalho, para que cada colaborador possa realizar treinamento referente às suas tarefas principais e secundárias. O tempo pode ser utilizado livremente pelo colaborador, sugerindo a realização de cursos gratuitos à distância, leitura de normas internas e legislação, pesquisas com a utilização da internet, reuniões internas específicas para alinhamento de entendimento, saneamento de dúvidas, aperfeiçoamento de competências etc., devendo colocar em prática o que vem aprendendo sempre que houver oportunidade.

A adaptação e os resultados obtidos com a aplicação da rotina proposta deve ser analisada periodicamente pelo gestor, com a participação dos colaboradores, sugerindo-se uma reunião para avaliação e ajustes com periodicidade mensal, passando a bimestral depois de ao menos 4 meses contados do início da nova rotina, sem prejuízo de eventual intervenção imediata, caso necessário. A seguir, uma sugestão de cronograma, o qual foi pensado para se adaptar à demanda atual de serviços dos gestores e colaboradores da instituição, de modo a ser implementado de forma gradual, sem interromper os serviços que já necessitam de atenção.

Ademais, o levantamento de dados leva em consideração o autoconhecimento, o que exige maior tempo de observação e análise pelo gestor em relação à equipe e pelo próprio colaborador em relação a si mesmo.

I. Levantamento das necessidades da instituição: 15 dias.

II. Identificação das competências e motivações dos colaboradores: 10 dias por colaborador, já incluído o tempo necessário para entrevistas individuais e coletivas. Assim, o gestor de um setor com 10 colaboradores terá o tempo total de aproximadamente 3 meses para concluir esta etapa. Por seu turno, em um setor com 5 colaboradores envolvidos, o gestor terá aproximadamente 2 meses para concluir esta etapa, e assim por diante.

III. Divulgação do cruzamento de dados que identifica cada colaborador como responsável principal e subsidiário: 15 dias contados do fim da etapa anterior.

IV. Rotina de capacitação: contínua, sendo 2 horas por semana, dentro da jornada de trabalho.

V. Análise da adaptação dos colaboradores e dos resultados obtidos: contínua, sendo inicialmente mensal, passando a ser bimestral depois de, no mínimo, 4 meses.

VI. A partir da 3ª análise de adaptação bimestral consecutiva, considerar-se-á implementada a nova rotina de capacitação contínua e compartilhamento de trabalho.

Riscos:

Os riscos e as dificuldades na implementação estão relacionados à forma de condução a ser adotada pelo gestor e à adesão dos colaboradores.

Custos:

A implementação não exige investimento financeiro, apenas receptividade, colaboração e adaptação de todos os envolvidos para o alcance dos resultados esperados.

6

Parcerias: Não é exigida parceria para implementação da rotina.

Beneficiários: Servidores, jurisdicionados e instituição.

Benefícios: Com a implantação de rotina de capacitação contínua e de compartilhamento de tarefas, espera-se que a sobrecarga de trabalho dos servidores seja reduzida consideravelmente, pois quando houver necessidade de afastamento, outro servidor poderá realizar as tarefas do substituído sem receio de cometer erros e sem que seu próprio trabalho fique acumulado, tendo em vista que o gestor terá maior facilidade em adaptar a execução das tarefas do setor como um todo, conforme a necessidade. Tal circunstância pode favorecer o trabalho em equipe e a consolidação do sentimento de pertencimento. Espera-se, também, que a diminuição de acúmulo de serviço afete positivamente a entrega de resultados, pois evitará “congestionamentos” no andamento dos processos sob a responsabilidade do setor objeto da implementação. Por fim, mas não menos importante, espera-se que a possibilidade de capacitação contínua (gerada e retroalimentada pelo compartilhamento de tarefas e diminuição de acúmulo de serviços) possa gerar satisfação pessoal e bem-estar aos colaboradores, que terão suas competências expandidas e aperfeiçoadas para o alcance de seus objetivos pessoais e profissionais.

Data de Inscrição:

24/06/2022

Responsável:

Lucas Gabriel Fonseca

Lotação:

CEJUSC APARECIDA DE GOIÂNIA

Denominação da Ideia:

SILVA 247 – Assistente Virtual

Descrição: Implantar um(a) Assistente Virtual (AVATAR) que ficará no portal do TRT18 para auxiliar jurisdicionados e advogados em dúvidas, com atendimento 24 horas por dia, todos os dias da semana. O nome escolhido é em razão de ser o sobrenome mais comum na população brasileira e estar presente nos nomes de mais de 170 estagiários, servidores e magistrados do TRT18. A segunda parte do nome, 247, é em razão de estar 24 horas por dia, 7 dias por semana à disposição.

Finalidade: A finalidade é atender as demandas, em especial eletrônicas, com respostas no próprio site, de fácil resolução, com respostas automáticas, de acordo com a dúvida apresentada dos advogados e jurisdicionados, bem como com disponibilizar vídeos auto explicativos e orientações. Além disso, serão fornecidos os contatos telefônicos da unidade responsável, os dados do balcão virtual, pertinente a dúvida apresentada, caso não solucionada a demanda pelo(a) assistente.

Local de aplicação: A Assistente Virtual será desenvolvida pela Tecnologia/Informática do Tribunal, com a ajuda de servidores voluntários com apresentação de sugestões e vídeos. Será um projeto em constante aprimoramento, adaptando as novas demandas e dúvidas.

7

Forma de execução:

- A criação do Assistente Virtual, o próprio AVATAR;
- Elaboração de respostas e confecção de vídeos e áudios para auxiliar nas demandas apresentadas; além de respostas automáticas;
- Monitoramento das demandas apresentadas, e aprimoramento do assistente virtual;
Será uma plataforma de acesso diário, com ampla funcionalidade, fora dos horários de expediente e além disso o próprio Tribunal conta com servidores públicos da área tecnológica.

Riscos:

Os principais riscos são: - a possibilidade do Avatar não conseguir atender as demandas, de acordo com as perguntas ou palavras-chaves apresentadas, o que pode haver um congestionamento dos canais de comunicação. - a nova tecnologia não ser muito usada, já que a interface do TRT18 é de fácil acesso, e os advogados e jurisdicionados estarem bem adaptados a essa nova realidade, as novas ferramentas tecnológicas, por causa da pandemia e das audiências telepresenciais.

Custos:

Os custos estimados envolvidos são custos direto e imediato do próprio material humano do tribunal, a equipe de informática, PJE, tecnologia. Não haveria a contratação de uma equipe terceirizada para a realização desse projeto, já que ela seria desenvolvida pelo tribunal.

Parcerias: As principais parcerias serão voluntárias como: outras unidades da Justiça do Trabalho, que não são da área tecnológica, OAB e organizações da sociedade civil que têm como objetivo o aperfeiçoamento do serviço público.

Beneficiários: Os principais beneficiários serão advogados e jurisdicionados.

Benefícios:

- Atendimento 24 horas, 7 dias por semana, com respostas rápidas e vídeos curtos autoexplicativos;
- Diminuição das ligações as unidades do tribunal, em especial após feriados e recessos, uma vez que o jurisdicionado ou advogado conseguiu já resolver o problema;
- Aproximação ainda maior da Justiça do Trabalho com a população;
- Adaptação da Justiça do Trabalho, ainda mais, com as novas ferramentas tecnológicas;

**Data de Inscrição:**

27/06/2022

Responsável:

Carlos Romel Pereira da Silva

Lotação:

COORDENADORIA DE SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO

Denominação da Ideia:

Precog

Descrição: Sistema que identifica problemas recorrentes nos processos PJe, fornecendo documentação e instruções para solução, diariamente.
<https://docs.google.com/open?id=1LFaQYYTu3t5sUXJnYzaWkm2cnJuZlterJZgyrXDOWeg>

Finalidade: Reduzir o SLA dos chamados relacionados ao PJe para 1 dia.

Local de aplicação: Abrangência do atendimento e suporte do PJe.

8

Forma de execução: O sistema é continuamente melhorado pela análise dos problemas crônicos. A execução (descoberta de problemas) ocorre na madrugada, fornecendo os relatórios dos problemas que podem ser trabalhados.

Riscos: O risco do sistema está diretamente relacionado com o empenho das equipes envolvidas no seu funcionamento.

Custos: O núcleo do sistema (prova de conceito) já está desenvolvido (novas soluções dependem da interação dos envolvidos pelo suporte do PJe).

Parcerias: As análises/soluções do Precog podem ser compartilhadas com as demais regionais, aumentando sua relevância pelo valor de rede.

Beneficiários: Jurisdicionados (redução do tempo de atendimento) e servidores, que passarão a direcionar seu trabalho com mais eficiência.

Benefícios: Redução do SLA, melhoria no atendimento dos jurisdicionados, redução de custos do atendimento.

9

Data de Inscrição:

30/06/2022

Responsável:

Daniel Fernandes Fronchetti

Lotação:

Vara do Trabalho de Inhumas

Denominação da Ideia:

Atos ordinatórios: celeridade e eficiência

Descrição: Realização pelos servidores de atos processuais sem caráter decisório, em conformidade com o art. 93, XIV, da Constituição Federal. O formalismo do direito conduziu, de maneira geral, as varas do trabalho à seguinte situação: nenhum ato é praticado sem a determinação do juiz. Cada ato deve passar pela triangulação: servidor>assistente>juiz e de volta ao servidor, que, muitas vezes, já poderia ter realizado este ato de ofício, sem a intervenção dos demais participantes referidos, diminuindo o retrabalho e promovendo celeridade e eficiência à tramitação processual. O uso crescente da inteligência artificial, ademais, reduzirá o espaço das tarefas repetitivas, impondo aos servidores uma postura mais proativa em relação ao processo.

Finalidade: Diminuição do retrabalho, eficiência e celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

Local de aplicação: Secretarias da 1ª e 2ª instâncias e administrativas, onde houver tramitação processual.

9

Forma de execução:

Regulamentação do art. 93, XIV, da Constituição Federal, pelo PGC, nos artigos 352 e seguintes (DA EDIÇÃO DE PORTARIAS E INSTRUÇÕES DE SERVIÇO), em caráter de simples recomendação, sem obrigatoriedade. Neste poderá ser sugerida a edição de Portaria de Atos Ordinatórios pelas unidades, trazendo rol exemplificativo, tais como: atualização de cálculos, remessa ao Setor de Cálculos, inclusão em pauta de audiências ordinárias do feito ou de conciliação, a intimação no endereço indicado pela parte, intimação da parte para regularizar a representação processual, no prazo de 15 dias, em caso de renúncia de seus procuradores (art. 111, parágrafo único, do CPC), intimação das partes para apresentar os documentos requisitados pelo perito ou Contadoria Judicial, retirada de restrições na hipótese de adimplemento total da execução, cumprimento de providências já determinadas em decisão anterior, dentre outros.

Riscos:

Cuidando-se de uma forma mais proativa de encarar o processo, aceitação pelos servidores e paciência dos superiores, pois erros podem acontecer, mas não são algo ruim, fazem parte do processo de aprendizagem.

Custos:

Mudança de postura e padronização de procedimento.

Parcerias:

Secretaria Geral Judiciária.

Beneficiários:

Servidores e jurisdicionados.

Benefícios:

Tramitação mais célere, uso racional da força de trabalho, redução do volume de trabalho, contribuindo para a qualidade de vida dos servidores e a satisfação do jurisdicionado.

10

Data de Inscrição:

01/07/2022

Responsável:

IL José Oliveira e Rebouças

Lotação:

Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC

Denominação da Ideia:

PLATAFORMA DE GESTÃO DE MENSAGENS ORIUNDAS DE WHATSAPP, CHAT E OUTRAS REDES SOCIAIS.

Descrição:

Uma plataforma que centralizará todas as mensagens vindas de whatsapp, chat, instagran, etc.. em um único ponto de acesso, com respostas automáticas antes do atendimento humano.

Finalidade:

O principal objetivo é o atendimento célere aos jurisdicionados e também ao público interno do TRT. A plataforma possibilitará histórico de conversas independente de quem atendeu o usuário/cidadão, relatórios de produtividade, atendimento personalizado e possíveis integrações com sistemas, como por exemplo abertura de chamado, consultas a processos, etc.

Local de aplicação:

Todo o Tribunal.

10

Forma de execução: Contratação da ferramenta (terceiros) e implantação do fluxo de conversas (STI).

Riscos: Erro na mensuração da quantidade mensal de mensagens trafegadas.

Custos: 150 mil reais por ano.

Parcerias: Fornecedor externo.

Beneficiários: Cidadão e público interno do TRT.

Benefícios: Agilidade na comunicação, mensuração do trabalho executado via diversos canais de atendimento, diminuição da carga de trabalho por meio de consultas automatizadas.

Data de Inscrição:

01/07/2022

Responsável:

Fabiano de Almeida e Oliveira

Lotação:

Coordenadoria de Sistemas de Informação

Denominação da Ideia:

Abertura de chamados via Whatsapp

Descrição: Prover um canal de atendimento automatizado via Whatsapp para abertura de chamados no TRT-18. O mesmo canal poderia abranger todas as áreas existentes hoje na ferramenta GLPI (Atendimento PJe, Cerimonial, Comunicação, Informática, Manutenção, Material e Logística, Segurança e Saúde). Por ser um canal automatizado ("bot"), o solicitante seria questionado sobre todas as informações necessárias no cadastramento de um chamado no GLPI, que seria registrado automaticamente pelo "bot" de forma transparente. A conversa no Whatsapp ficaria vinculada ao chamado aberto, de modo que os andamentos e a solução do chamado fossem informados na mesma conversa.

Finalidade: O GLPI possui uma interface de usuário pouco intuitiva, dificultando e desencorajando o cadastro de chamados por parte dos solicitantes, que preferem buscar atendimento por outros meios (telefone ou aplicativo de mensagens). Provendo um meio alternativo de abertura de chamados por meio de um aplicativo popular como o Whatsapp facilitaria o acesso ao suporte e aprimoraria a assertividade dos dados estatísticos de atendimento.

Local de aplicação: STI

11

Forma de execução: Contratação e/ou desenvolvimento de ferramenta de chatbot com integração com GLPI.

Riscos: Custos de aquisição; Comunicação falha por parte do "bot".

Custos: Há diversas soluções de mercado e de custos bem variados. Em uma pesquisa rápida, um custo médio de uma ferramenta dessa área sai em torno de 10 dólares por mês, por operador de atendimento.

Parcerias: Não se aplica.

Beneficiários: Todo o TRT-18 e potencialmente os jurisdicionados.

Benefícios: Canal de comunicação mais ágil, moderno e acessível aos serviços do TRT-18.

Data de Inscrição:

03/07/2022

Responsável:

Ana Carla Vaz Porto

Lotação:

Escola Judicial do TRT-18 - Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Denominação da Ideia:

Banco de talentos do TRT-18

Descrição:

Criação de um sistema no qual podem ser consultadas as seguintes informações relativas a servidores do TRT-18: formação acadêmica, cursos realizados dentro e fora do TRT-18, experiências profissionais no TRT-18 e em outros âmbitos, interesse na ocupação de funções gerenciais e de liderança existentes no Tribunal e competências pessoais para o desempenho da função de interesse. As informações desse repositório que já constam em diversos sistemas do TRT-18 serão alimentadas automaticamente, mas os servidores poderão acrescentar informações extras que não constam nos sistemas do Tribunal, como suas experiências profissionais fora do TRT-18, suas habilidades pessoais, interesse na ocupação de funções gerenciais e de liderança existentes no Tribunal, etc. O repositório poderá ser consultado por todos os gestores do TRT-18 e contará com diversos filtros como gênero, área da graduação, área da pós-graduação, área da formação complementar, área da experiência profissional, tempo de serviço no TRT-18, função de interesse, cidades de interesse, etc. A partir disso, o preenchimento das FCs e CJs se tornará mais objetivo, pois serão observadas as competências acadêmicas e funcionais do universo global de servidores do TRT-18. Além disso, quando houver necessidade de se preencher uma FC ou CJ no Tribunal, já haverá um meio fácil e rápido de se saber quem são os servidores interessados em ocupar tais vagas, pois tal interesse constará no repositório. Dessa forma, há vantagem tanto para os servidores, que terão aumentadas suas chances de serem designados para FCs e CJs, quanto para a Administração, pois terá fácil acesso à relação de interessados em tais funções e a suas competências acadêmicas e funcionais, o que certamente facilitará a decisão acerca do preenchimento dos claros. Finalmente, o repositório também poderá contribuir para a redução da disparidade de gênero nas CJs do TRT-18, pois a filtragem por gênero permitirá a seleção de servidoras altamente competentes para ocupar os futuros claros.

Finalidade:

Para tornar mais objetivas as nomeações para FCs e CJs no TRT-18; Para incentivar o aperfeiçoamento e a aprendizagem contínua de servidores do TRT-18; Para aumentar as chances de servidores interessados serem designados para ocupar FCs e CJs; Para facilitar o preenchimento de FCs e CJs pelo TRT-18; Para reduzir a disparidade de gênero nas CJs do TRT-18; Para sistematizar a forma como são preenchidas FCs e CJs no Tribunal, pois atualmente isso é feito de formas variadas e muitas vezes informais (divulgação da vaga no Bom Dia TRT ou de forma oral entre colegas de trabalho, etc).

12

Local de aplicação: TRT-18 como um todo. Onde foi feito: Fiz um curso na ENAP em que um servidor do BACEN mostra que em tal órgão foi implantado um banco de talentos semelhante ao descrito, com várias opções de filtros, mas ele não menciona que havia campos para informação sobre FCs e CJs de interesse.

Forma de execução: Como fazer: o sistema poderia ser criado pela STI de forma interligada com sistemas já existentes no TRT-18 nos quais constam algumas das informações de interesse (como o SIGEP, no qual constam os cursos realizados pelos servidores no TRT-18 e alguns cursos externos cujos certificados foram apresentados; as lotações dos servidores do TRT-18 e o tempo de exercício no TRT-18). Não tenho informações sobre como o sistema foi desenvolvido pelo BACEN.

Riscos: Dificuldades na implantação: Demandaria dedicação de servidores da STI para o desenvolvimento do sistema e, após a implantação, a efetividade do sistema dependeria do preenchimento de informações pelos servidores do TRT-18, mas acredito que os interessados em evoluir na carreira fariam isso.

Custos: Não sei precisar se haveria necessidade de recursos para o desenvolvimento do sistema para além do trabalho dos servidores da STI. Não tenho informações sobre o custo de desenvolvimento do sistema no BACEN.

Parcerias: Parceria com o BACEN, pois lá já foi implantado um sistema semelhante.

Beneficiários: Todos os magistrados, servidores e gestores do Tribunal, pois servidores aumentariam suas chances de serem nomeados para FCs e CJs e magistrados e gestores teriam maior facilidade e eficácia no preenchimento de FCs e CJs.

Benefícios: Nomeações para FCs e CJs se tornarão mais eficazes e objetivas, pois observarão as competências funcionais e acadêmicas dos servidores; Aumento na participação de servidores em cursos de aperfeiçoamento para tornar maiores suas chances de evolução na carreira; Maior facilidade no preenchimento de FCs e CJs, pois quando surgirem será possível obter facilmente uma lista com servidores interessados no universo global do TRT-18; Redução da disparidade de gênero nas CJs do TRT-18, pois a filtragem por gênero permitirá a seleção de mulheres altamente competentes para o preenchimento de tais funções.

Data de Inscrição:

04/07/2022

Responsável:

Cássia Maria Sebba Kafuri

Lotação:

Secretaria de Manutenção e Projetos

Denominação da Ideia:

Pílulas de Conhecimento

Descrição:

A pílula do conhecimento tem como finalidade compartilhar pequenas doses diárias de conhecimento sobre um determinado assunto utilizando um curto espaço de tempo. O foco dessa ferramenta é dispor de conteúdos simples, de fácil compreensão, mediados através de recursos tecnológicos. Pode ser enviado por whatsapp ou por mensagens na intranet.

O grande destaque está no tempo que ela utiliza para compartilhar um conteúdo: um tempo médio de 1 min, facilitando todo o processo de ensino-aprendizagem e o tornando mais dinâmico.

Finalidade:

Disseminar conteúdo em doses homeopáticas para atingir o público que é resistente a algum tipo de assunto ou que não tem tempo para fazer treinamento.

Um exemplo: Para disseminar o conceito de assédio moral. A mensagem pode ser enviada da seguinte forma:

"Cuidado: O assédio moral se caracteriza por situações humilhantes e constrangedoras que se repetem e se prolongam no ambiente de trabalho. Ele pode se dar por meio de palavras, atos ou gestos de forma que atinja a autoestima, a estabilidade emocional e/ou a atuação do servidor/empregado no ambiente de trabalho."

No dia seguinte: "As situações de assédio existem não apenas partindo da chefia para os subordinados, como também podem ocorrer entre os colegas de mesmo nível de hierarquia e, ainda, podem ocorrer partindo dos subordinados em direção aos gestores.

Muitas vezes as situações são sutis e as pessoas demoram a se dar conta de que estão envolvidas em assédio moral."

E no outro: Veja abaixo alguns exemplos de assédio moral:

"Superior hierárquico usar a autoridade para impor tarefas humilhantes e que não são do rol de qualificações do empregado para puni-lo por algum erro cometido;

Equipe se unir para boicotar um novo gestor e desestabilizar seu trabalho;

Colega de trabalho incentivar competições exageradas intimidando os demais empregados;

Funcionário ser sempre exposto (pela chefia ou por colegas) por não cumprir as metas estabelecidas na empresa"

E assim por diante. Os conteúdos são repassados de forma rápida e logo internalizam.

É difícil alguém parar para ler um texto de muitas linhas, mas, uma mensagem pequena é fácil de inserir na rotina.

13

Local de aplicação: Em todo o TRT.

Forma de execução: Envio de conteúdo por whatsapp e/ou intranet.

Riscos: A dificuldade seria produzir conteúdos de forma simples e objetiva

Custos: Sem custos.

Parcerias: amatra, asjustego.

Beneficiários: Todos os servidores e magistrados.

Benefícios: Disseminar conhecimento sem custo e sem necessidade de parar as atividades, tornando o aprendizado mais dinâmico.

Data de Inscrição:

04/07/2022

Responsável:

Pedro Henrique da Silva Palhares

Lotação:

Coordenadoria de Sistemas de Informação

Denominação da Ideia:

Consulta de Perguntas das Metas do CNJ

Descrição: Recentemente, foi implementada, no TRT18 , a ferramenta Console e-Gestão, no qual é possível visualizar as remessas/lotes do e-Gestão, visualizando os processos e os complementos de cada item. A ideia proposta é estender o Console e-Gestão, com uma tela na qual seja possível consultar os processos que fazem parte de cada item das metas do CNJ, que são calculados com base nos dados do e-Gestão através do Hórus 18.

Finalidade: Atualmente, o Hórus 18, em seu módulo de Metas do CNJ (PowerBI), apresenta, em forma de gráficos e tabelas, o grau de cumprimento de cada meta, além do quantitativo em cada pergunta e os processos pendentes em cada meta. Ao avaliar estes dados, o usuário pode necessitar de uma informação que não está disponível: quais processos compõem cada pergunta da meta. Esta informação pode ser importante para identificar o motivo de um processo estar pendente. A proposta é que estes dados complementares sejam disponibilizados dentro de uma consulta, de forma que o usuário possa identificar mais facilmente a causa de um processo estar pendente em determinada meta, através da identificação das perguntas em que este processo está sendo computado.

14

Local de aplicação: Coordenadoria de Sistemas de Informação.

Forma de execução: Implementação de tela de consulta dentro do Console e-Gestão.

Riscos: A principal dificuldade seria a alocação de um servidor da CSI para implementação da consulta.

Custos: Não haveria custo extra para o Tribunal, apenas a alocação de um servidor da CSI para implementação do projeto.

Parcerias: Não se aplica.

Beneficiários: Principalmente, os servidores da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação e aqueles envolvidos no acompanhamento do cumprimento das metas do CNJ.

Benefícios: Identificar mais facilmente o motivo de cada processo estar pendente na meta do CNJ. Atualmente, quando a causa da pendência não está clara, é necessário que um servidor da DEPI entre em contato com a CSI para que consulte a base de dados do Hórus. Com uma tela que informe quais processos foram computados em cada pergunta da meta, ou em quais perguntas determinado processo está sendo computado, facilitaria identificar a razão de um processo estar pendente, possibilitando a identificação de eventuais problemas mais rapidamente.

Data de Inscrição:

07/07/2022

Responsável:

Cássia Maria Sebba Kafuri

Lotação:

Secretaria de Manutenção e Projetos

Denominação da Ideia:

Implementação da aba "Minhas Experiências" na intranet, com o objetivo de compartilhar ideias e dicas.

Descrição:

Atualmente, a intranet conta com as seguintes abas:

Mais serviços, Chamados, Agenda TRT e Comissões.

A proposta é a criação de uma aba – Minhas experiências - para as pessoas compartilharem suas dicas de viagem, receitas favoritas, clube do vinho, promoções, etc

O servidor e/ou magistrado são responsáveis pelas informações postadas. Importante a forma de organizar as informações para que sejam facilmente acessadas pelos usuários. A aba "Minhas experiências" teria links para:

- Viagens: Repositório com dicas de viagens organizadas por localização. Cada localização inserida abriria para diversas dicas dos viajantes que já conhecem o local.

Exemplo: Espanha. Dentro de Espanha, encontramos link para Madrid, Barcelona, etc.

Quando clico em cada localidade, consigo inserir dicas de hotel, restaurantes, pontos turísticos que visitei, guias turísticos que contratei, custo, etc.

- Receitas: Repositório de receitas organizadas por ordem alfabética.

Os chefs do TRT poderão compartilhar receitas com fotos, lista de ingredientes, além de trocar ideias com os colegas

- Clube do Vinho: Local onde os amantes de vinho poderão compartilhar as ideias e opiniões sobre o produto, preços, promoções, rotas, etc.

- Classificados: Oferta de produtos e serviços de servidores e magistrados. Já existente em Mais Serviços. Seria redirecionado para Minhas Experiências.

- Promoções: Postagem de ofertas organizadas por dia. Há vários grupos de whatsapp onde os colegas trocam informações sobre os preços praticados, promoções, qualidade dos produtos, etc. Na intranet, mais pessoas poderiam ter acesso a essas informações.

- Restaurantes: Dicas sobre os restaurantes, menus, preços, etc

- Grupo de Corrida: Repositório dos amantes do esporte. Neste local poderão compartilhar dicas, treinos, alimentação, etc.

Finalidade: Melhoria do clima organizacional

15

Local de aplicação: Na intranet, com acesso a todos os magistrados e servidores.

Forma de execução: Implementação de aba na intranet.

Riscos: Não foi verificada dificuldade na implementação, tendo em vista ser uma extensão da intranet.

Custos: Recurso interno.

Parcerias: Não há.

Beneficiários: Magistrados e servidores.

Benefícios: Troca de dicas e experiências para melhoria do clima organizacional.

16

Data de Inscrição:

07/07/2022

Responsável:

Cássia Maria Sebba Kafuri

Lotação:

Secretaria de Manutenção e Projetos

Denominação da Ideia:

Central de Atendimento.

Descrição:

Central de Atendimento localizada no térreo do Fórum, onde será realizado todo atendimento das Varas do Trabalho de Goiânia, de forma presencial ou telefônica.

Finalidade:

Centralizar o atendimento presencial e telefônico das varas do trabalho para evitar que as pessoas transitem pelo prédio em busca de informações ou liguem nas varas do trabalho.

16

Local de aplicação: No Fórum Trabalhista de Goiânia.

Forma de execução: Treinar pessoas para atender usuário, receber e entregar documentos, prestar informações seguras com presteza.

Riscos: Resistência à mudança, disseminação da informação, organização de recebimento e distribuição de documentos.

Custos: Estima-se em R\$ 80.000,00. Montagem de um espaço adequado para receber o cidadão e treinamento das pessoas para atender de forma segura e com presteza.

Parcerias: Parceria com os diretores das varas para treinar os atendentes.

Beneficiários: Todos os usuários que não precisarão procurar a informação pelo prédio, e as varas, pois praticamente eliminarão o atendimento de balcão e o telefônico.

Benefícios: Eliminar ou diminuir de forma radical o atendimento nas varas do trabalho de Goiânia.

Data de Inscrição:

07/07/2022

Responsável:

Marcos Antonio de Souza

Lotação:

DEPI

Denominação da Ideia:

Rumo à Excelência

Descrição: Centralizar esforços com vistas a elevar o quantitativo de baixa processual na 1ª e 2ª Instâncias.

Finalidade: O Prêmio CNJ de Qualidade compreende diversos indicadores que possuem como base a baixa processual. O IPCJus, um dos que mais pontuam para o prêmio, é impactado diretamente pelo quantitativo de processos baixados em 1º e 2º Graus. Além disso, o prêmio vem pontuando ao longo dos últimos anos a redução da taxa de congestionamento líquida, bem como o tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos. Em 2022 e em 2021, apenas esses três itens somaram um total de 190 (cento e noventa) pontos. Se levarmos em consideração que a Meta Nacional Nº 5 acrescenta mais 10 pontos ao Tribunal, então, caso seja envidado esforços no sentido de se priorizar a baixa de processos, o TRT18 teria condições de alcançar os 200 pontos, o que, no ano corrente, representam 45,9% do total da pontuação do eixo produtividade do prêmio CNJ de Qualidade. Ademais, as Varas do Trabalho podem melhorar ainda mais no Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, publicado trimestralmente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. A importância da baixa processual para o IGEST é tal que, das 17 (dezessete) variáveis que compõem os indicadores e mesoindicadores, apenas 02 (duas): baixados na fase de conhecimento e baixados na fase de execução representam 48% do total do IGEST. Isso porque os mesoindicadores força de trabalho e congestionamento são totalmente impactados pelo aumento da baixa processual nessas duas fases. Além disso, tem influência no indicador I02 – Pendentes (de baixa no conhecimento, de baixa na execução e liquidação) do mesoindicador acervo. Por fim, a baixa processual impacta, ainda, diretamente no índice de atendimento à demanda, no índice de produtividade dos magistrados, no índice de produtividade dos servidores e no prazo médio de da autuação até a baixa, sendo que todos esses índices são publicados anualmente no Relatório Justiça em Números do CNJ.

17

Local de aplicação: Varas do Trabalho, Gabinetes e outras unidades responsáveis pela baixa processual.

Forma de execução: Estabelecer uma meta de baixa para o TRT18 (1º e 2º Graus), em seguida verificar o percentual de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, execução e no 2º Grau e distribuir, proporcionalmente esse quantitativo a ser baixado entre as instâncias. Nas Vts distribuir a meta de baixa proporcionalmente ao quantitativo de processos pendentes de baixa. Disponibilizar para as unidade BI com o total de processos baixados e listagem dos processos pendentes de baixa até determinado período. Premiar as VTs que alcançarem suas metas/premiar os melhores resultados. Por fim, incluir o cumprimento das metas como critério de premiação das VTs do TRT18.

Riscos: Unidades priorizarem outras demandas, processos em fase de execução impossibilitados de serem baixados, processos aguardando diligências que estão fora da atuação do TRT18.

Custos: Zero

Parcerias: —

Beneficiários: Jurisdicionado, Varas do Trabalho, Gabinetes, Magistrados, Servidores, TRT18.

Benefícios: 1) Manter o Tribunal entre os 6 (seis) melhores da Justiça do Trabalho no IPCJus; 2) Colocar todas as VTs do TRT18 entre as 25% melhores do país no IGEST, sendo pelo menos 2 (duas) entre as 10 (dez) melhores; 3) Cumprir as Metas Nacionais N° 1 - Índice de Processos Julgados - IPJ e 5 - Taxa de Congestionamento Líquida - TCL; 4) Manter o tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos dentro do quartil de melhor desempenho da JT (primeiro quartil); 5) Alcançar índice de atendimento à demanda de, pelo menos, 100% em 90% da unidades do Tribunal (Varas do Trabalho e Gabinetes); 6) Reduzir o prazo médio de da atuação até a baixa do processo; 7) Contribuir para que o TRT18 atinja o Nível Excelência no Prêmio CNJ de Qualidade, sendo considerado o melhor Tribunal do País.

Data de Inscrição:

08/07/2022

Responsável:

Ricardo de Paiva Moura

Lotação:

NPDP\SGPe

Denominação da Ideia:

Hiperusuário de TIC

Descrição:

Inspirado no Projeto da STI ocorrido em 2017 chamado de “Superusuários de TIC” seria um passo além disso: o “Hiperusuário de TIC”.

O “Hiperusuário de TIC” seria formar servidores para apoio tecnológico maior ainda dentro de cada unidade. Tal conhecimento poderia trazer pequenas soluções tecnológicas customizadas para as unidades com a devida homologação pela STIc. Exemplo: introdução a programação, desenvolvimento de relatórios ou controles utilizando softwares como o Libreoffice base, trabalhar com programas de business intelligence, aplicativos para celular etc. A ideia é usar programas de código aberto (gratuitos) ou que o tribunal já tenha adquirido licença.

Tal trilha educacional poderia constar no PAC ou PACTIC e sob mentoria de servidores da área de tecnologia com experiência nos assuntos mencionados.

As criações tecnológicas dos hiperusuários de TIC poderiam ser compartilhadas na STI store ou de outras formas (grupos de gestores, TRT para todos .. etc).

Finalidade:

A implantação de tal ideia faz se necessária porque a tecnologia está presente em todas as atividades do tribunal, para desafogar a STIC, compartilhar soluções tecnológicas entre unidades semelhantes e otimizar rotinas.

18

Local de aplicação: A formação do hiperusuário ficaria a cargo da EJ conforme demandas e orientações da STIC. Após formado o hiperusuário atuará normalmente dentro da sua unidade de lotação.

Forma de execução: A STIC definiria a trilha educacional e executaria em conjunto com a escola. Interessante utilizar servidores do quadro como discentes. Verificar a viabilidade de cursos presenciais/híbridos em laboratório da EJ durante o horário de expediente para favorecer a participação.

Riscos:
risco 1 - baixa adesão
solução divulgação do projeto e das vantagens de ser um hiperusuário.
risco 2 - custos elevados
solução: cursos ministrados por servidores do quadro utilizando softs gratuitos ou já adquiridos pelo tribunal.

Custos: O custo seria a gratificação por encargo de curso aos discentes envolvidos no projeto. Logicamente dentro do orçamento já previsto para os planos anuais de capacitação (PAC ou PACTIC).

Parcerias: Comunicação (divulgação e campanha) alta administração (incentivando os gestores e servidores para participação)

Beneficiários: De forma direta: todos o quadro funcional do tribunal de forma indireta: a sociedade com a melhoria da eficiência da prestação do serviço jurisdicional.

Benefícios: Otimização dos processos de trabalho;
Compartilhamento de experiências dentro e fora do tribunal (outros tribunais);
Maior autonomia das unidades;
Desafogamento da área de TI.

Data de Inscrição:

08/07/2022

Responsável:

Ricardo de Paiva Moura

Lotação:

NPDP\SGPe

Denominação da Ideia:

Banco de Oportunidades

Descrição:

Nos últimos anos a justiça em geral tem enfrentado redução do quadro de pessoal advinda das restrições orçamentárias que impedem ou dificultam contratações para reposição de vagas.

Somado a isso, alguns postos de trabalho merecem atenção especial na sua instrução dada a complexidade das atividades e pela diversidade de situações que a prática pode trazer.

Tal atenção especial dirigida a alguns cargos específicos foi tratada pela portaria Portaria TRT 18a GP/SGGOVE/SGPE No 825/2020, construída em conjunto com todos os eixos do tribunal em workshop específico. Convém lembrar que as ocupações críticas são identificadas como aquelas de difícil reposição e que colocam em risco a continuidade da missão do tribunal que é realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Nota-se que historicamente existe um ponto de melhoria no desenvolvimento para a ocupação de tais postos de trabalho: cada gestor ou unidade tem investido de forma individualizada tempo para a formação do servidor, sendo que esse mesmo tempo poderia ser otimizado com a criação de uma ação institucional permanente.

Diante de todo o exposto sugere-se a criação de um programa de formação para cargos identificados como de ocupação crítica dividido em etapas e com designação de mentor para os servidores. Ao final, o programa emitiria um certificado de conclusão que habilitaria a lotação imediata do servidor no posto de trabalho, formando um Banco de Oportunidades.

Finalidade:

Favorecer a continuidade das atividades do tribunal;

Desenvolver novos talentos;

Manter banco de servidores aptos a exercerem os postos de trabalho críticos;

Favorecer o processo de seleção quando surgirem cargos vagos.

19

Local de aplicação: O programa de formação seria desenvolvido pelas áreas que possuem ocupações críticas em conjunto com a EJ.

Verificar as ocupações críticas descritas na portaria 825/2020.

Identificar os experts do tribunal em cada atividade para o desenvolvimento do programa.

Acionar a escola judicial para construção do programa em conjunto com os experts de cada posto.

Verificar a possibilidade de avaliação final para conclusão do programa.

Emitir certificado (permanente ou válido por determinado período) que pode ser utilizado como requisito obrigatório ou preferencial para exercício do posto de trabalho. (matriz do posto de trabalho)

Criar relatório de controle do banco de oportunidades e disponibilizar para os gestores que possuem a ocupação crítica em suas unidades. (Power BI, por exemplo)

Inserir como requisito da FC ou CJ na R.A. 057/2022.

Forma de execução:

Riscos:

risco 1 - baixa adesão

Solução: Campanha da comunicação e apoio da alta administração.

risco 2 - Custos

Solução: Realizar dentro do orçamento educacional aprovado, utilizando os espaços\tecnologia do tribunal e desenvolvido por servidores do quadro. "experts".

Custos: O custo seria a gratificação por encargo de curso aos discentes envolvidos no projeto.

Parcerias: Comunicação (divulgação e campanha) Poderiam ser feitos vídeos esclarecendo como é cada atividade para desmistificar e estimular o servidor a ocupar as funções. Governança: monitoramento e eventual apoio estatístico; Alta administração (incentivando os gestores e servidores para participação)

Beneficiários: De forma direta: todos o quadro funcional do tribunal de forma indireta: a sociedade com a melhoria da eficiência da prestação do serviço jurisdicional.

Benefícios: Formação de banco de sucessores facilmente detectável pelo lançamento do certificado de participação no currículo;
Eliminação do risco da dificuldade de reposição de "postos chave";
Desenvolvimento de novos talentos;
Melhoria da eficiência do tribunal com o pré desenvolvimento do servidor.

20

Data de Inscrição:

08/07/2022

Responsável:

Leandro Cândido Oliveira

Lotação:

CITIC

Denominação da Ideia:

Áreas demandantes realizarem a pesquisa de preços das licitações

Descrição: Agilizar as licitações permitindo que as unidades demandantes realizem a pesquisa de preços para determinar o valor máximo a ser pago pelo órgão.

Finalidade: Melhorar a pesquisa de preços, agilizar o prazo para a sua elaboração e diminuir o volume de laudas no processo administrativo.

Local de aplicação: Em todo o tribunal, já sendo realizado pela STI.

20

Forma de execução:

A IN 73/2020 e NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS já regem a forma que a estimativa de preço deve ser elaborada, utilizando-se preferencialmente na ordem: painel de preços do governo federal, aquisições similares em outros entes públicos (usamos a solução de banco de preços para realizar a procura) e sites eletrônicos. Todos eles de ampla divulgação e de fácil consulta. A idéia da unidade demandante realizar a pesquisa, ficando a SLC com a função de verificar e aplicar as técnicas de estatística, eleição das estimativas válidas, no que tange a valores, e a média dos preços cotados para determinar o valor máximo que pode ser pago pelo órgão, trás agilidade, assertividade e economia para o tribunal, sem mencionar a quantidade de laudas do processo digital que podem ser economizadas e a facilidade de reserva do recurso financeiro para os processos licitatórios. A STI já faz essa estimativa desde o início do ano, realizando o filtro técnico, submetendo os valores encontrados à SLC para validação e finalização do processo.

Riscos:

Capacitação das áreas de como utilizar o painel de preços, o banco de preços e como gerar arquivos pdf com valores de sites eletrônicos.

Custos:

O custo se restringe a aquisição de licenças adicionais do banco de preços para cada macro área e capacitação dos gestores acerca de como ocorre a determinação dos valores estimados.

Parcerias: SOF, SLC

Beneficiários: Todo o tribunal.

Benefícios: Economia, agilidade, assertividade nos processos licitatórios.

21

Data de Inscrição:

08/07/2022

Responsável:

Leandro Cândido Oliveira

Lotação:

CITIC

Denominação da Ideia:

Melhorar a segurança do Tribunal através do Sistema de Segurança Unificada

Descrição: Utilizar de forma mais abrangente os recursos do Sistema de Segurança Unificada.

Finalidade: Melhorar a segurança física do tribunal.

Local de aplicação: Na quadra do TRT.

21

Forma de execução: Instalar catracas e cancelas em todas as entradas e saídas de forma a controlar todo o fluxo de pessoas e veículos que frequentam o tribunal, melhorando não somente a segurança física como também a organização de veículos como também a cybersegurança do tribunal.

Riscos: Capacitar a equipe de segurança operacional para cuidar das credenciais dos servidores, terceirizados e outras pessoas que acessam o tribunal de forma a integrar placas de veículos com o seu possuidor e os diversos tipos de credenciais (cartão, digital, reconhecimento facial, login na rede) com a identidade inequívoca da pessoa.

Custos: Instalar catracas nas saídas, cadastrar todos os veículos de servidores, terceirizados e partes no GENETEC e capacitar os operadores. Cerca de 200 mil reais.

Parcerias: STI, DSI, Transportes

Beneficiários: Todo o tribunal.

Benefícios: Controle de veículos e pedestres, integração com a cybersegurança do TRT.

22

Data de Inscrição:

11/07/2022

Responsável:

Leandro Cândido Oliveira

Lotação:

CITIC

Denominação da Ideia:

Liberar estacionamentos menos nobres para advogados

Descrição: Permitir que advogados e partes estacionem em zonas menos nobres do subsolo do complexo.

Finalidade: Prestar serviço melhor para a sociedade.

Local de aplicação: No estacionamento do tribunal SS3 e SS4.

22

Forma de execução: Cadastrar identidade de advogados no sistema de segurança, assim como o veículo e permitir que estacione em zonas menos nobres do complexo.

Riscos: Capacitação e Divulgação do serviço na recepção do tribunal, Sinalização no estacionamento.

Custos: Menos de 50 mil reais.

Parcerias: OAB

Beneficiários: OAB e partes

Benefícios: Permitir que veículos de advogados e de partes façam uso do espaço ocioso do TRT.

Data de Inscrição:

11/07/2022

Responsável:

Leandro Cândido Oliveira

Lotação:

CITIC

Denominação da Ideia:

Integrar ferramentas de comunicação entre si, com o Windows, com Sisdoc e com SIGEP

Descrição: Melhorar o Bom Dia TRT para que faça uso da solução de notificação do windows e integrar a agenda pessoal de cada servidor na google com o calendário de feriados do tribunal, com o sistema de diárias do TRT e com férias e ausências formais de maneira que os gestores e todos os sistemas da google possam visualizar e implementar atualização de status no chat, no meet, no email, etc.

Finalidade: Comunicação através de API e melhoria das ferramentas por meio de código fonte.

Local de aplicação: Bom dia TRT, sistemas de diárias, sigep, ferramentas da google.

23

Forma de execução: Comunicação através de API e melhoria das ferramentas por meio de código fonte.

Riscos: Provável necessidade de plugins para realizar a integração e tempo para mudança e melhoria dos sistemas.

Custos: Menos de 5 mil reais.

Parcerias: Nenhuma

Beneficiários: Todos os servidores do tribunal.

Benefícios: Permitir visualização de maneira rápida e eficiente de notícias, agenda, feriados, férias, viagens e outros pelos usuários e pelos gestores de unidades.

Data de Inscrição:

11/07/2022

Responsável:

Leandro Cândido Oliveira

Lotação:

CITIC

Denominação da Ideia:

Informatizar e automatizar escola judicial

Descrição: Melhorar integração de inscrição de cursos, informações sobre curso inscrito, requerimento de aq, entrega de documentos, dentre outros.

Finalidade: Desburocratizar e automatizar a escola judicial.

Local de aplicação: Escola Judicial

24

Forma de execução: Através de melhoria de processo e automatização de preenchimento de formulários.

Riscos: nenhum

Custos: nenhum

Parcerias: STI

Beneficiários: Todos os servidores.

Benefícios: agilidade na busca por informação de cursos inscritos, salas de meet, obtenção de certificado, requerimento de aq.

25

Data de Inscrição:

11/07/2022

Responsável:

Edvaldo Ferreira Chaves
Thiago Francisco De Meneses

Lotação:

Secretaria de Tecnologia da Informação e
Comunicação

Denominação da Ideia:

Habilitar certificado digital como segundo fator de autenticação para usuários da VPN, do Gabinete Virtual e dos principais sistemas do Tribunal

Descrição: Como a maioria dos ataques recentes sofridos pelos órgãos do poder judiciário da união originou-se através da posse da identidade (login e senha) de usuários de serviços de TIC, a maneira mais eficiente de minimizar esse evento é criando a necessidade de login com duplo fator de autenticação: senha (o que se sabe) + certificado digital (o que se tem).

Finalidade: Evitar que atacantes (Hackers) acessem a rede do Tribunal e os principais serviços caso descubram o login e a senha de algum usuário.

Local de aplicação: VPN, Gabinete Virtual, Principais Sistemas (CAS)

25

Forma de execução:

Fazer as devidas configurações no Firewall, no CAS, e no Citrix para exigir o segundo fator de autenticação.

Riscos:

Não ter certificado para todos os servidores e Magistrados;
Estagiários, terceirizados e voluntários não possuem certificado e precisariam para acessar os sistemas.

Custos:

Estimando-se o valor de R\$ 50,00 para cada token (pen drive+certificado) e 1500 usuários, teríamos um custo estimado triannual de R\$ 75.000,00. Este número (1500) refere-se à quantidade total de usuários de TIC. É necessário fazer o levantamento de quantos desses usuários ainda não têm certificado digital para estimar com maior precisão o custo com aquisição de novos certificados.

Parcerias:

GSI, SGPE, SGJ e STI

Beneficiários:

Servidores e Magistrados

Benefícios:

Mesmo em situações que as credenciais de um usuário tenham sido descobertas, o segundo fator impediria um atacante de se passar pela identidade roubada e praticar ações maliciosas no ambiente cibernético do Tribunal.

Data de Inscrição:

11/07/2022

Responsável:

Ricardo de Paiva Moura

Lotação:

SGPE/NPDP

Denominação da Ideia:

PJE Curtas

Descrição:

Nos últimos anos os tribunais têm enfrentado uma escassez de mão de obra, o que requer um aumento da eficiência de produção para continuar produzindo o mesmo, utilizando uma menor quantidade de mão de obra.

Nesse cenário é comum o remanejamento da mão de obra, gerando a necessidade de uma preparação mais rápida e dinâmica do servidor para exercer as suas novas atribuições.

Convém ressaltar também que, para os próximos anos, o tribunal contará com novos servidores advindos do concurso público já autorizado pela resolução R.A. 46/2022.

Além da rotatividade interna e do concurso público, também faz se necessário recordar o fluxo constante de mão de obra advinda dos dispositivos legais como a cessão, requisição, redistribuição e permuta.

Diante de todo o exposto, inspirado no processo educacional de microlearning\pílulas do conhecimento, bem como nos “shorts vídeos” das redes sociais, o “PJE Curtas” seria um repositório de vídeos curtos (1 a 3 minutos) que passariam conhecimento rápido para o servidor executar determinada atividade.

Assim, o gestor ao despachar uma atividade para o colega novo naquele determinado posto de trabalho já incluiria no seu despacho ou, em um campo de observações disponível, o vídeo contendo a instrução para realizar a tarefa.

Dessa forma, o conhecimento vai sendo construído aos poucos de forma rápida, impulsionado pela necessidade da prática.

Por último, a mesma ideia pode ser utilizada para sistemas com maior número de usuários como, por exemplo, o SISDOC.

26

Finalidade: Maior acessibilidade educacional em relação aos manuais padrão do PJE.
Necessidade de formação mais rápida para a mão de obra.
Maior eficiência na execução das atividades.
Atrair mais servidores para postos de trabalho com baixa procura.
Disseminação do conhecimento.
Baixo custo de implantação.
Facilitar o trabalho do gestor e do servidor.
Trazer mais segurança aos processos de trabalho.

Local de aplicação: Todas as unidades que trabalham com PJE.

Forma de execução: Levantamento de tarefas para determinar a quantidade de vídeos. (a partir do mapeamento do processo de trabalho ou grupo de trabalho)
CCS elabora os roteiros em conjunto com os experts do PJE e padroniza os vídeos.
Vídeos são inseridos numa página da intranet “PJE Tube” com possibilidade pesquisa (incluir tags para facilitar)
Alta administração sensibiliza gestores em conjunto com a CCS para que os vídeos sejam utilizados no dia a dia.

26

Riscos: São os riscos mais comuns:
Baixa adesão dos servidores;
Resistência dos gestores no uso da ferramenta;
Atualização dos vídeos (conforme atualização do PJE);
Falta de patrocínio interno.

Custos: Eventual gratificação por encargo de curso para os servidores desenvolvedores de conteúdo. No mais utilizar o know how existente no tribunal e os softwares já presentes e gratuitos como o OBS e o Da Vinci Resolve.

Parcerias: SGJ - conteúdo\indicação de contedistas CCS - vídeos e divulgação Gerência de Atendimento aos usuários do pje - conteúdo\indicação de contedistas Alta Administração - reforço do projeto junto aos gestores\servidores.

Beneficiários: De forma direta: unidades\servidores que utilizam o PJE de forma indireta: a sociedade com a melhoria da eficiência da prestação do serviço jurisdicional.

Benefícios: maior velocidade na formação dos servidores;
melhoria da eficiência;
facilitar a designação de servidores para os postos de trabalho com competência “PJE”;
padronização das atividades ;
redução de prazos processuais .

Data de Inscrição:

14/07/2022

Responsável:

Claudia Cristina Brzeski Maia Roriz

Lotação:

Corregedoria

Denominação da Ideia:

Melhoria no campo "elaboração de sentenças" do PJE

Descrição: Remodelar o PJe no campo "elaboração de sentença" para que as sentenças possam ser transferidas do libreoffice, word ou mesmo elaboradas no sistema PJE, de forma que facilite a configuração das mesmas, pois ao transferir o documento as sentença saem sempre desconfiguradas e na elaboração dentro do quadro não permite formatação da fonte, por exemplo, sendo bastante limitados os recursos de formatação dentro desse campo.

Finalidade: Celeridade processual na prestação jurisdicional.

Local de aplicação: No campo de "elaboração de sentenças" do PJE

27

Forma de execução: DELEGAR TAL EXECUÇÃO PARA O PESSOAL DA TI RESPONSÁVEL PELO PJE PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA.

Riscos: DEVE SER ANALISADO PELO PESSOAL DA TI DO TRIBUNAL PARA MELHORIA DO SISTEMA PJE NO ÍCONE "ELABORAÇÃO DE SENTENÇAS"

Custos: VERIFICAR ORÇAMENTO JUNTO A EQUIPE DA TI DO TRIBUNAL

Parcerias: A EQUIPE DA TI DO TRT 18 PODERÁ INFORMAR A NECESSIDADE DE PARCERIAS DAS ALTERAÇÕES

Beneficiários: TODOS OS ASSISTENTES DE MAGISTRADOS E MAGISTRADOS

Benefícios: MAIOR CELERIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, POIS GANHAREMOS TEMPO SE O TEXTO FOR TRANSFERIDO OU PUDE SER FORMATADO NO CAMPO "ELABORAÇÃO DE SENTENÇAS DO PJE" COM MAIORES RECURSOS E FERRAMENTAS PARA FORMATAÇÃO, BEM COMO A NÃO DESCONFIGURAÇÃO QUANDO HOUVER A TRANSFERÊNCIA DA SENTENÇA DO LIBREOFFICE OU WORD PARA AQUELE CAMPO DE ELABORAÇÃO, BEM COMO AUMENTAR OS RECURSOS DE FORMATAÇÃO QUANDO A SENTENÇA FOR FEITA DIRETAMENTE NO CAMPO "ELABORAÇÃO DE SENTENÇAS" MESMO.

Data de Inscrição:

14/07/2022

Responsável:

Hugo da Silva da Silva

Lotação:

Coordenadoria de Sistemas e Internet

Denominação da Ideia:

Elaboração Pública de Termo de Referência

Descrição:

Licitações são frustradas porque as exigências do Termo de Referência são inviáveis aos fornecedores.

As exigências fora da realidade do mercado também podem resultar em licitações com poucos ou apenas um concorrente, aumentando o preço final contratado.

Fornecedores entram com recurso e atrasam processos de contratação porque entendem que as exigências são desproporcionais ou direcionam produtos a determinado fornecedor ou marca.

Essas situações, apesar de eventuais, quando ocorrem, impactam significativamente o cronograma de contratação, geram retrabalho e diminuem a eficiência administrativa do Tribunal.

Para mitigar esses problemas poderíamos envolver os interessados na licitação a participarem da elaboração do Termo de Referência. Assim, todas as discussões e esclarecimentos poderiam ocorrer antes da licitação (data em que os fornecedores mandam suas ofertas para selecionar a mais vantajosa).

Finalidade:

Ao envolver os potenciais fornecedores de uma licitação para participarem publicamente da elaboração do Termo de Referência, podemos diminuir as chances de recursos, licitações desertas e aumento da concorrência, potencializando a redução de custo de contratações.

Local de**aplicação:**

Áreas do tribunal que elaboram Termo de Referência

28

Forma de execução:

A ideia consiste em utilizar o Google Documents para elaborar o Termo de Referência. Os fornecedores interessados seriam cadastrados e receberiam acesso para enviar SUGESTÕES. O documento ficaria disponível por um período determinado e depois disso a equipe de planejamento aceitaria ou rejeitaria as sugestões, sempre justificando o motivo da rejeição. Para isso também seria necessário criar uma página na área de Transparência do Portal do TRT-18 explicado sobre o procedimento, a lista de Termos de Referência disponíveis para receber sugestões e o link para solicitar a participação. Para enviar os dados e ser cadastrado, o fornecedor preencheria um formulário elaborado no Google Forms.

Riscos:

Seria necessário capacitar a equipe do Tribunal para utilizar a edição colaborativa de documentos; Também seria importante criar um vídeo explicativo para os fornecedores.

Custos:

Como já temos o Google Workspace contratado, esta solução não possui custos de implantação, exceto os de capacitação, se for o caso.

Parcerias:

Não há necessidade de parceria, apenas uma campanha de divulgação aos fornecedores para que participem.

Beneficiários: Área de contratações.

Benefícios:

Redução do tempo médio de contratação, redução dos casos recursos contra processos licitatórios, redução do preço contratado.

Data de Inscrição:

14/07/2022

Responsável:

Hugo da Silva da Silva

Lotação:

Coordenadoria de Sistemas e Internet

Denominação da Ideia:

Prestação de contas pública

Descrição: A prestação de contas de diárias é um processo trabalhoso e ocupa alguns servidores que fazem a revisão diariamente. Este trabalho já pode ser substituído utilizando Inteligência Artificial.

Finalidade: Reduzir o trabalho manual de verificação das prestações de contas de diárias utilizando Inteligência Artificial.

Local de aplicação: Área de prestação de contas de diárias da Secretaria de Orçamento e Finanças

29

Forma de execução: Utilizar o código-fonte aberto do projeto Serenta (serenata.ia) para analisar as prestações de contas de diárias do TRT-18.

Riscos: Equipe de TI desconhece a arquitetura do projeto.

Custos: 0

Parcerias: Parceria com os desenvolvedores do projeto Serenata (serenata.ai)

Beneficiários: Área de orçamento e finanças

Benefícios: Redução na necessidade de pessoas alocadas para revisão das prestações de contas de diárias.
Maior transparência na aplicação dos recursos públicos
Possível projeção do Tribunal no cenário nacional pela iniciativa inovadora.

30

Data de Inscrição:

14/07/2022

Responsável:

Hugo da Silva da Silva

Lotação:

Coordenadoria de Sistemas e Internet

Denominação da Ideia:

Leitura do Cartão de Ponto com OCR (Reconhecimento Ótico de caracteres)

Descrição:

Um dos trabalhos mais demorados da equipe de Cálculos Judiciais está na digitação dos cartões de pontos para fins de cálculo de horas extras e adicional noturno.

Boa parte deste trabalho já foi reduzido com a ferramenta desenvolvida pelo Robson para leitura dos cartões de ponto de grandes litigantes.

Contudo, caso o cartão de ponto não esteja dentro dos modelos esperados pelo sistema, os horários de entrada e saída precisam ser digitados pelo calculista.

A ideia aqui é desenvolver um sistema que consiga ler um cartão de ponto e transpor seus dados para uma planilha.

Finalidade:

Reduzir o trabalho de digitação do calculista.

Local de**aplicação:**

Secretaria de Cálculos Judiciais

30

Forma de execução: Desenvolver um sistema que, a partir de uma imagem escaneada, leia o cartão de ponto e transfira os dados para uma planilha, reduzindo o trabalho do calculista.

Riscos: Índice de baixo de acerto;
Qualidade baixa das imagens do cartão de ponto
Falta de equipe de TI qualificada para implementar tal solução.

Custos: Esta solução não teria custos, já que envolveria equipe interna para desenvolver tão solução

Parcerias: Esta solução não envolveria parcerias externas, mas apenas a participação da equipe de Desenvolvimento de Sistemas e de Cálculos Judiciais.

Beneficiários: Calculistas

Benefícios: Redução no tempo dos processos na área de cálculos judiciais
Redução da necessidade de calculistas para realizar o mesmo trabalho.
Projeção nacional da solução do TRT-18 com possível integração da solução ao PJe.

31

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Raphael Kratka Lins Rocha

Lotação:

Divisão de Engenharia

Denominação da Ideia:

Melhoria em rotina de trabalho repetitiva

Descrição: Trazer ao usuário informação filtrada referente aos processos novos e/ou andamento específicos do dia que precisam de ações.

Finalidade: Racionalizar o tempo do servidor para tarefas que exijam trabalho intelectual, substituindo suas tarefas repetitivas pela máquina.

Local de aplicação: Em toda rotina de trabalho que utiliza a página de processo do Sisdoc. Só foi aplicado em minha rotina de trabalho.

31

Forma de execução: A parte do usuário é simples: copiar as informações da capa do sisdoc (Ctrl+A) e copiar (Ctrl+C) , abrir o excel e clicar em um botão. Para viabilidade técnica é preciso que o excel esteja instalado na estação de trabalho do usuário.

Riscos: A dificuldade que o usuário pode ter é esquecer de habilitar as macros do excel. Como a rotina utiliza a programação interna do excel (Visual Basic for Application), o usuário deve habilitá-la ao abrir o arquivo.

Custos: Nenhum

Parcerias: Colegas de trabalho que testaram a rotina.

Beneficiários: Todos os servidores que utilizam sisdoc.

Benefícios: Economia e otimização do tempo de serviço, direcionando para tarefas mais importantes

32

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Juíza Eunice Fernandes de Castro

Lotação:

9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO

Denominação da Ideia:

Otimização da audiência de instrução utilizando o Voice Note II

Descrição: Otimização da audiência de instrução utilizando o Voice Note II disponível no Google (gratuitamente) onde o Secretário de Audiência não digita, pois o aplicativo transcreve o que lhe é dito por este (conforme ditado pelo Juiz), ocasionando rapidez da audiência e qualidade de vida ao Secretário de Audiência evitando-se movimentos repetitivos.

Finalidade: Rapidez da audiência e qualidade de vida ao Secretário de Audiência evitando-se movimentos repetitivos.

Local de

aplicação: Na Vara de São Luis de Montes Belos, 7ª VT de Goiânia e 9ª VT de Goiânia (atualmente).

32

Forma de execução: [Voice Note II disponível no Google \(gratuitamente\)](#)

Riscos: [Quase nenhum risco, após treinamento, disponível on-line no Google \(gratuitamente\)](#)

Custos: [Disponível on-line no Google \(gratuitamente\)](#)

Parcerias: [Secretário de Audiência em conjunto com o\(a\) Magistrado\(a\)](#)

Beneficiários: [Partes em audiência, Juiz e Secretário de Audiência](#)

Benefícios: [Rapidez quanto ao tempo de duração da audiência, ganhando-se tempo \(uma vez que é mais rápido que a mão humana\) e qualidade de vida ao Secretário de Audiência \(uma vez que não precisa digitar com frequência\).](#)

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Mateus Vargas Mendonça

Lotação:

Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Denominação da Ideia:

"Produza VT's" - Análise da produtividade individual no âmbito das Varas do Trabalho.

Descrição: Aperfeiçoamento do módulo "gestão de VT", do grupo judicial da ferramenta HORUS 18, de maneira que sejam criados filtros de produtividade por servidor (a) de cada VT, além dos já existentes filtros por unidade.

Finalidade: A criação de filtros de produtividade por servidor (a) visa a auxiliar os gestores (as) (Diretores (as)/Juizes (as)) na gestão das correspondentes VT's, de modo a permitir objetivamente o acompanhamento e o monitoramento da atuação de cada servidor (a) - e por que não do (a) Diretor (a) da VT -, a fim de que sejam atribuídas atividades e metas de produtividade exequíveis, monitoráveis e comparáveis, a depender do nível de complexidade da atribuição, tendo como norte a continuidade da eficiência na prestação jurisdicional no âmbito das Varas do Trabalho, tanto dos (as) servidores (as) que laboram presencialmente, quanto daqueles (as) que se encontram trabalhando ou desejam trabalhar remotamente, constituindo-se, inclusive, num importante mecanismo de elaboração de planos de trabalho remoto.

Local de aplicação:

Módulo "Gestão de VT" do Horus 18.

33

Forma de execução: Criação, no módulo "gestão de VT" do Horus 18, de filtros de produtividade individualizados por servidor (a).

Riscos:

1. Impossibilidade técnica, no PJE, de promover a criação dos filtros desejados;
2. Outras demandas eventualmente existentes das áreas e servidores envolvidos;

Custos: Custo zero. (apenas a mão de obra dos (as) servidores (as) envolvidos (as))

Parcerias: DEP/SGGOVE X SGJ X STI X NPDP/SGPe

Beneficiários: Juízes (as) e Diretores de VT's, SGJ, Alta Administração, e, principalmente, o usuário externo.

Benefícios:

1. Eficiência na prestação jurisdicional no âmbito das VT's;
2. Controle da produtividade no âmbito das VT's;
3. Mecanismo de concessão do regime de teletrabalho no âmbito das VT's;
4. Elaboração de Planos de Trabalho Remoto com metas exequíveis e monitoráveis, no âmbito das VT's.

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Narayana Teixeira Hannas

Lotação:

11ª Vara do Trabalho de Goiânia

Denominação da Ideia:

O TRT18ª NO MUNDO METAVERSO

Descrição:

Proponho que seja implementada no Tribunal uma equipe de trabalho para criação atividades no mundo metaverso, de modo a viabilizar ao jurisdicionado maior interatividade com a Justiça do Trabalho, abrindo-se-lhes, assim, as portas da conectividade entrelaçada com os objetivos do Tribunal.

O Metaverso é definida uma rede de mundos virtuais, que tenta replicar a realidade, com foco na conexão social. É basicamente um espaço digital que combina aspectos e várias tecnologias. O usuário compartilha o acesso com os participantes do evento e eles podem acompanhar uma feira, cursos e interagir com outros usuários, entre outros benefícios.

Finalidade:

Viabilizar ao jurisdicionado maior interatividade com a Justiça do Trabalho, abrindo-se-lhes, assim, as portas da conectividade entrelaçada com os objetivos do Tribunal.

Local de**aplicação:**

Pode ser amplamente aplicado, em todas as áreas do TRT18ª

34

Forma de execução: Depende de estudo e investimento em TI

Riscos: A dificuldade possível para a implantação da ideia apresentada seria a ausência de verbas ou indisponibilidade técnicos de informática para desenvolvimento do projeto.

Custos: É preciso de estudo para se estimar.

Parcerias: Também depende de estudo.

Beneficiários: Todos os jurisdicionados poderão ser beneficiados.

Benefícios: Conectividade entre o TRT18^a e o jurisdicionado, bem como acompanhamento e aprimoramento do importante e promissor mundo do METAVERSO.

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Hugo da Silva da Silva

Lotação:

Coordenadoria de Sistemas de Informações

Denominação da Ideia:

Conteúdo de Governança e Gestão em concursos

Descrição:

Atualmente todos os magistrados realizam atividades de gestão em Varas do Trabalho ou Gabinetes de Desembargadores. Os servidores da área judiciária e da área administrativa também ocupam cargos de gestão ao assumirem funções em unidades de lotação. Contudo, de todos estes, apenas os servidores de TI são selecionados por seus conhecimentos em áreas de Gestão e Governança, pois são matérias tratadas em concursos para a área de TI.

Essa diferença pode ser percebida no perfil dos servidores de TI dentro os demais, que em geral são cobiçados para assumirem funções em diversas áreas do Tribunal.

Diante desta realidade, faz-se necessário incluir conteúdos sobre Gestão e Governança para todos os cargos, incluindo para magistratura, nos concursos realizados pelo TRT-18.

Finalidade:

Esta ideia tem por finalidade disseminar os conhecimentos em Gestão e Governança por todas as áreas do Tribunal, melhorando, em última instância, a Gestão do Tribunal.

Local de**aplicação:**

Comissões de Concurso para magistrados e servidores

35

- Forma de execução:** Incluir no conteúdo programático dos concursos para magistrados e servidores realizados pelo TRT-18, área de conhecimento de Gestão e Governança como, mas não só:
- Governança Institucional;
 - Planejamento Estratégico;
 - Gerenciamento de Projetos;
 - Gestão de Processos;
 - Liderança.
- Riscos:** Risco de concursandos entrarem com recurso sobre o conteúdo programático, alegando que a matéria não tem relação com as atribuições do cargo.
- Custos:** 0

Parcerias: Não há necessidade de parceria

Beneficiários: Alta Administração do Tribunal

Benefícios: Melhoria na gestão do tribunal em todos os níveis.

36

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Rodrigo Rabadan de Oliveira e
Thais Domingues de Magalhaes

Lotação:

SGGOVE

Denominação da Ideia:

Banco de Ideias

Descrição: Canal para captação de ideias de servidores que possam auxiliar nas tarefas diárias, gerando valor à Instituição.

Finalidade: Todo servidor poderia sugerir de forma imediata, através de um portal, ideias que pudessem melhorar o serviço prestado pelo Tribunal. É completamente focado no usuário, participativo, colaborativo. Conforme preceitos da Política de Gestão da Inovação.

Local de aplicação: Intranet

36

Forma de execução:

Através de um site, o servidor poderá sugerir a ideia. A proposta poderia ser visualizada por qualquer servidor, inclusive podendo "curtir" a iniciativa.

O próximo passo é a IDEIA ser analisada pelo setor responsável pela implementação, que poderá implantar ou não a demanda. Caso não seja implementada, a demanda iria para análise do LIODS que poderá acatar a proposta, ou fechá-la em definitivo.

Todo processo deverá ser comunicado ao servidor idealizador, bem como publicado no portal. Inclusive com o motivo da recusa, se for o caso.

Riscos:

Risco baixo.

Custos:

Desenvolvimento do site por servidor de TIC. Não sei mensurar R\$.

Parcerias: –

Beneficiários: Todos do Tribunal

Benefícios:

Abertura para participação de todos os servidores/magistrados do Órgão. Dessa forma será um banco de ideias colaborativo. Implementando uma cultura de inovação promovendo o melhor atendimento ao usuário. Será completamente focado no usuário, com compartilhamento de boas práticas, e desenvolvimento humano.

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Thaís Domingues de Magalhães

Lotação:

STI / NPAC

Denominação da Ideia:

Integração dos novos servidores

Descrição: Ao chegar um novo servidor no TRT, que ele participe de um programa de formação em que ele terá a oportunidade de passar um período de tempo (dia, semana ou mês) em cada uma das macro-unidades do Tribunal. O tempo de permanência em cada macro-unidade (ou eventuais locais mais específicos) pode variar de acordo com o planejamento detalhado do programa.

Finalidade: Nada melhor que, ao chegar em um novo local de trabalho, ter a oportunidade de se adaptar rapidamente e sentir-se em casa. Vivenciar o dia a dia dos colegas é uma ferramenta sem igual para possibilitar ao servidor ter uma visão do todo, desempenhar melhor suas tarefas no local em que for finalmente designado, gerar empatia com os demais colegas e unidades, facilitar seu trânsito quando precisar solucionar qualquer situação inter-unidades, entre inúmeros outros benefícios.

Exemplos de instituições que usam esta abordagem são os Correios e Banco do Brasil. O mesmo técnico operacional dos correios que hoje virou diretor, um dia correu de cachorro na rua entregando cartas. O mesmo gerente da agência, ou operador de backoffice, um dia atendeu o cliente no "Posso Ajudar" do caixa eletrônico em um dia de pagamento de aposentados. São experiências que não se pode ignorar.

Local de aplicação:

Todo o Tribunal

37

Forma de execução:

Primeiro passo: A SGPE, com o apoio das unidades, formatará o programa, definindo os detalhes da maneira que for viável, definindo quem irá receber os novos servidores em cada macro-unidade (presidência, diretoria geral, corregedoria, SGPE, SGJ, STI, EJ, Vara do trabalho, Gabinete de desembargador, etc), quais as macro-unidades participariam, quantos dias seria viável e adequado este rodízio, quais tarefas seriam desempenhadas (para que o servidor tenha efetivamente uma visão do trabalho realizado). Seria interessante regulamentar o programa para que seja executado de maneira eficaz e transparente.

Segundo passo: Ao chegar um novo servidor(a), ele receberá uma recepção calorosa por parte da SGPE, uma cartilha (que pode ser digital) explicando o programa, contatos úteis, cronograma, etc. Será também informado dos cursos EAD que precisará/poderá fazer para se ambientar melhor.

Terceiro passo: Servidor passará pelas unidades planejadas, executando algumas tarefas simples e que lhe permitam conhecer o funcionamento da unidade. Uma ideia interessante seria que o servidor pudesse colaborar nos trâmites necessários para seu registro nos sistemas de Gestão de Pessoas, criação de seu usuário na STI, solicitação do seu crachá, etc.

Quarto passo: Após passar por todas as unidades, o servidor teria uma "formatura", algo breve, em torno de 30 minutos, somente para que todos os que o acompanharam na jornada pelo tribunal pudessem dar as boas vindas oficialmente e o servidor seria direcionado a sua unidade em que efetivamente estaria lotado.

Riscos:

RISCO: Servidores das unidades apresentarem resistência ou não disporem de tempo para receber o novo servidor.

TRATAMENTO: Conscientização do benefício para o Tribunal e para o novo colega, anotação de elogio na ficha funcional, e outros benefícios que sejam possíveis.

RISCO: Servidor ficar sem ter o que fazer em uma ou outra unidade por falta de engajamento ou tempo dos servidores lotados nas unidades.

TRATAMENTO: Ter uma definição clara dos objetivos e das atividades que o novo servidor acompanhará. Possibilitar um calendário flexível para que cada unidade escolha a melhor data para receber o novo servidor, de maneira que esta possa se adequar melhor.

Custos:

Não há recursos financeiros envolvidos além das horas de trabalho dos servidores envolvidos.

37

Parcerias: Inicialmente não há parcerias previstas.

Beneficiários: Novos servidores do Tribunal

Benefícios: Hoje o servidor chega e não conhece o funcionamento do Tribunal. É mais difícil desempenhar suas funções quando não se conhece bem o local em que se trabalha, e um órgão tão grande como o TRT18 pode-se levar meses ou anos para conhecer.

Com esta iniciativa, certamente teremos servidores melhor preparados para atuar em qualquer frente de trabalho ou projeto, para desempenhar suas funções específicas ou aquelas que dependam de interação com as outras áreas.

Teremos servidores mais empáticos com as situações e dispostos a colaborar.

Aumentaremos a percepção de companheirismo e colaboração entre as unidades.

Teremos servidores mais motivados por terem sido bem recebidos e com certeza um melhor clima organizacional.

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Thaís Domingues de Magalhães

Lotação:

STI / NPAC

Denominação da Ideia:

Ambiente de integração presencial (espaço de co-working)

Descrição:

Criar um espaço de trabalho inspirado nos ambientes de co-working e bibliotecas modernas com salas de trabalho individual, em grupo, reuniões, espaços para interação, alimentação e até mesmo descanso. Inúmeros formatos podem ser pensados de acordo com o espaço físico disponível e os recursos.

A ideia seria um espaço simples e criativo que estimule a colaboração. Ideias dos espaços podem ser buscadas na internet tomando como exemplo espaços de co-working ou bibliotecas, como a biblioteca de Halifax, entre outras.

Finalidade:

As novas formas de trabalho nos desafiam a buscar soluções criativas e inovadoras para solucionar as questões que com elas emergem. O trabalho remoto, a necessidade de integração cada vez maior das equipes presenciais em grupos de trabalho inter-áreas, a necessidade de otimizar os espaços de trabalho, economizar recursos, entre outras tantas necessidades, podem encontrar um ponto de convergência em um espaço que favoreça esta integração. O contato pessoal incentiva a confiança e a colaboração e com o advento do trabalho remoto, o Tribunal tem se tornado um prédio de grandes salas vazias, que poderiam ser melhor aproveitadas.

Local de aplicação:

Espaço amplo nas dependências do Tribunal.

38

Forma de execução:

Separar um espaço (talvez um andar) do Tribunal para criar um ambiente que tenha sala de trabalho em grupo, sala de trabalho individual, salas de reuniões, espaço de integração (copa, mesas de refeições, sofás e poltronas).

As mesas de trabalho seriam equipadas com monitor, teclado e mouse. Haveria uma rede wifi específica fornecida pelo Tribunal respeitados os aspectos de segurança. Pode também ser disponibilizada uma impressora no espaço para uso comunitário.

O espaço poderia ser utilizado tanto por servidores em teletrabalho quanto oficiais de justiça ou servidores em trabalho presencial que assim optassem, e seria interessante o incentivo ao uso para melhor integração.

Algumas salas de reunião do Tribunal poderiam ser concentradas neste espaço.

Riscos:

RISCO: Baixa adesão dos servidores.

TRATAMENTO: Incentivar o uso e preparar um espaço agradável que motive as pessoas a utilizá-lo.

RISCO: Ausência de recursos financeiros

TRATAMENTO: Planejamento prévio e realização do projeto em etapas, de forma que se avalie o que é essencial, e o que pode ser acrescentado posteriormente de acordo com a adesão e necessidades específicas. Mensurar a economia que se poderá ter com a transição gradual para este modelo de trabalho, possibilitando o melhor aproveitamento do recurso.

Custos:

Necessário estimar com as áreas de Engenharia e Tecnologia da Informação, de acordo com o projeto final planejado.

Parcerias: Não há previsão de parcerias inicialmente, apesar de que uma ideia ainda mais ousada seria compartilhar estes espaços com colegas de outros órgãos do Judiciário federal permitindo que estes pudessem exercer suas atividades em nossas dependências. Quantas ideias interessantes e oportunidades de colaboração não poderiam sair de algo assim?

Beneficiários: Servidores em teletrabalho (total ou parcial), oficiais de justiça, servidores em trabalho presencial, grupos de trabalho permanentes ou temporários.

Benefícios: Há alguns anos tínhamos várias equipes em espaços físicos até mesmo insalubres e isso nos levou inclusive à construção de um novo prédio para prover este espaço físico adequado. A pandemia de COVID-19 provocou uma aceleração do teletrabalho e hoje a nossa forma de divisão dos espaços tornou-se novamente inadequada pois, mesmo tendo salas amplas e bem equipadas, temos equipamentos e espaços de trabalho sub-utilizados.

O espaço inspirado em co-working retrata melhor o futuro dos espaços de trabalho e permite otimizar recursos e promover a integração das pessoas.

Pessoas em teletrabalho, oficiais de justiça e mesmo servidores em trabalho híbrido ou presencial poderiam ter neste espaço um ponto de encontro agradável e efetivo em que poderiam interagir para assuntos de trabalho ou não, melhorando o acesso aos recursos e integração entre pessoas e unidades.

39

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Thaís Domingues de Magalhães

Lotação:

STI / NPAC

Denominação da Ideia:

Fomento a contratações conjuntas

Descrição: Incluir, no processo de elaboração do Plano Anual de Contratações, uma reunião entre TRT18, TRE-GO e JF-GO para identificar possibilidades de contratações conjuntas que sejam benéficas para a administração.

Finalidade: Economia de recursos por meio de contratações conjuntas.

Local de aplicação:

Área de Compras e de Tecnologia da Informação.

39

Forma de execução: Realizar parceria com os demais órgãos do Judiciário Federal em Goiás (e por que não também o Judiciário Estadual) para que sempre quando da elaboração dos planos anuais de contratações sejam levantadas as possibilidades de contratações conjuntas que ensejem economia para a administração.

Riscos: RISCOS: Aquisições não aderentes às necessidades específicas de cada órgão.
TRATAMENTO: Investir na especificação, integração e comunicação entre os órgãos, revisando adequadamente os artefatos de contratação para certificar-se de que todos os itens estão adequados às necessidades.
RISCOS: Falta de interesse dos órgãos em participar
TRATAMENTO: Envolvimento da alta administração e das unidades operacionais, levando adiante o projeto com os órgãos que se interessarem.

Custos: Não há recursos financeiros envolvidos além das horas de trabalho do servidor.

Parcerias: Órgãos do Judiciário Federal em Goiás e possivelmente também do Judiciário Estadual.

Beneficiários: Todos os órgãos participantes

Benefícios: Economia nas aquisições tanto em termos de custos dos produtos/serviços (ganho em escala), quanto em termos de economia de trabalho, visto que cada órgão poderia cuidar de uma licitação e os outros ficariam como co-participantes.

40

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Thaís Domingues de Magalhães

Lotação:

STI / NPAC

Denominação da Ideia:

Ponto único de atendimento ao cidadão

Descrição: Prover um ponto único de atendimento ao cidadão para que ele possa ter acesso à maioria dos serviços fornecidos pelo Tribunal semelhante ao que acontece no Vapt Vupt

Finalidade: Facilitar o acesso à justiça, respeitar o tempo dos usuários dos nossos serviços, promover atendimento célere, eficaz e padronizado, padronizar a alocação de recursos para atendimento ao cidadão.

Local de aplicação:

Central única de atendimento para as Varas do trabalho e outras unidades que lidam com atendimento ao público externo.

40

Forma de execução: Semelhante ao Vapt Vupt. Se funciona para órgãos de várias esferas do governo, com atribuições completamente diferentes, certamente também poderá funcionar para as unidades do Tribunal que atendem ao Cidadão.

Riscos: RISCOS: Resistência das unidades na mudança do processo de trabalho
TRATAMENTO: Gestão adequada da mudança usando as técnicas mais adequadas.

Custos: Necessário estimar com as áreas de Engenharia e Tecnologia da Informação, de acordo com o projeto final planejado.

Parcerias: Futuramente, por que não fazer uma parceria com os demais órgãos do judiciário federal para que o cidadão possa dirigir-se a um único local e ser atendido em suas demandas, qualquer que seja o órgão?

Beneficiários: Cidadão

Benefícios: O principal resultado esperado com esta iniciativa é o atendimento célere, padronizado e de qualidade ao cidadão. Além disso, com esta central de atendimento, uma iniciativa positiva na melhoria do atendimento é automaticamente expandida para todo o atendimento, enquanto iniciativas pontuais das varas ficam restritas a seu ambiente até que outras varas saibam dela e queiram (ou não) implementar.

41

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Thaís Domingues de Magalhães

Lotação:

STI / NPAC

Denominação da Ideia:

Otimização e automação dos processos de trabalho com foco nos postos em que os servidores irão se aposentar.

Descrição: Buscar minimizar os impactos das aposentadorias vindouras por meio da análise, otimização e automação das tarefas e processos desempenhados por estes servidores ou por sua equipe, sempre que possível.

Finalidade: Minimizar o impacto das futuras aposentadorias.

Local de aplicação: Todas as unidades em que houver servidores em vias de se aposentar.

41

Forma de execução: Criar uma lista dos servidores que irão se aposentar e viabilizar em conjunto com: a unidade, a área de processos da SGGOVE e, se necessário, a área de Tecnologia da Informação, a análise, otimização e automação das tarefas e processos desempenhados por estes servidores.

Riscos: RISCO: Resistência do servidor em repensar a forma de fazer o trabalho e sensação de estar sendo tirado de cena antes da hora, ou que existe a tentativa de substituí-lo por uma máquina (no caso da automação do trabalho).
TRATAMENTO: Respeito à contribuição e às ideias do servidor, ressaltando seu valor para a organização e sua capacidade única de melhorar o processo que ele conhece tão bem.

Custos: A princípio, não há recursos financeiros envolvidos além das horas de trabalho dos servidores envolvidos.

Parcerias: Inicialmente não há previsão de parcerias.

Beneficiários: Unidades em que há servidores em vias de se aposentar.

Benefícios: Possibilitar a preparação da unidade para a aposentadoria dos servidores, tornando explícito ao máximo o arcabouço de conhecimentos que este possui.
Minimizar o impacto da ausência dos servidores quando de sua aposentadoria por meio da otimização e automação das tarefas desempenhadas por eles ou por sua unidade.

42

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Leandro Cândido Oliveira

Lotação:

CITIC

Denominação da Ideia:

Aumento de banda e de disponibilidade de links para o interior do estado

Descrição: Internet direta para o interior, link redundante e wifi com autenticação pelas redes sociais

Finalidade: Tendo em vista que grande parte dos sistemas em uso no tribunal são web, é importante mudar a arquitetura de comunicação para SDWAN permitindo que todas as unidades de presença do tribunal se comuniquem diretamente ao sistemas sem necessitar comunicação exclusiva com a capital. Dessa forma a internet também é disponibilizada diretamente para o interior do estado, permitindo que sejam instalados roteadores wifi e que estes se autenticem por meio de redes sociais dos usuários, como ocorre em diversos sistemas da internet.

Local de aplicação:

Varas do interior do estado

42

Forma de execução: Contratação de operadora e mudança na arquitetura de rede WAN do tribunal.

Riscos: Recursos humanos para implantação, configuração e manutenção da solução. Tempo de 6 meses para a efetiva utilização.

Custos: 50 mil mensal para os links e 500 mil em pagamento único para os pontos de acesso.

Parcerias: OAB

Beneficiários: Servidores e cidadãos

Benefícios: Velocidade na utilização de sistemas, redução no percentual de indisponibilidade, mobilidade por meio da rede sem fio.

43

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Luiz Henrique Maia

Lotação:

SGPe

Denominação da Ideia:

Recadastramento virtual dos aposentados (Prova de Vida)

Descrição: Trata-se da nova forma de obter o recadastramento obrigatório dos aposentados (Prova de Vida), previsto nos art. 9º e 10 da Lei 9.527/1997. No atual contexto o recadastramento somente é feito presencialmente ou por envio de formulário com firma reconhecida por autenticidade ou por entidade consular, nos casos de magistrados e servidores que residam fora de Goiânia ou no exterior. Entretanto, dentro da nova sistemática, os aposentados do tribunal poderão realizar a prova de vida sem a necessidade de comparecimento pessoal ao órgão ou de reconhecimento de firma em cartório/consulado, uma vez que todo processo ocorrerá em ambiente virtual.

Finalidade: O recadastramento virtual tem por finalidade trazer maior comodidade aos aposentados do órgão, uma vez que o procedimento não exigirá nenhum deslocamento, ato burocrático ou gasto financeiro para registrar a prova de vida perante ao TRT18. Ademais, a nova forma do processo trará outros benefícios para Administração, que estão detalhados no tópico "Benefícios e/ou resultados esperados".

Local de aplicação:

A prova de vida virtual dos aposentados, prevista para este ano, será realizada no ambiente virtual do RAIF, procedimento institucional e ferramenta virtual de recadastramento já amplamente conhecida no TRT18.

43

Forma de execução:

Na realização do RAIF (Recadastramento Anual de Informações Funcionais) de 2022, o sistema automaticamente oferecerá aos aposentados a possibilidade de fazer o recadastramento obrigatório/prova de vida, previsto nos art. 9º e 10 da Lei 9.527/1997. Caso o aposentado opte por fazer o procedimento pelo sistema do RAIF, deverá apenas registrar alguns dados necessários, e gravar um vídeo lendo um texto predefinido pela SGPe. Quanto ao envio/gravação do vídeo, parte mais elaborada do procedimento, o usuário poderá fazer gravar um arquivo de vídeo por qualquer meio e enviá-lo por upload dentro do próprio sistema do RAIF ou - a forma mais fácil - baixar um app desenvolvido especialmente para prova vida nas lojas virtuais da App Store (ios) ou Play Store (android). O aplicativo em questão possui uma interface simples e intuitiva, bastando ao usuário apenas logar com a senha do TRT, gravar o vídeo e enviá-lo ao sistema do RAIF (tudo por meio do aplicativo).

Fotos da interface do App (fase de testes) estão disponíveis no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1yyWnmpxBUPqnX2Dx1qXmVcSKL0ldqdAv?usp=sharing>

Riscos:

Já temos todo ambiente virtual preparado para a realização do recadastramento/prova de vida (art. 9º e 10 da Lei 9.527/1997). Apenas estamos realizando testes para refinamento da ferramenta. Como o ambiente virtual será o mesmo do RAIF(já conhecido pelos usuários desta corte, incluindo os aposentados), os riscos quanto a dificuldade de usabilidade diminuem consideravelmente. Quanto a gravação do vídeo, parte mais elaborada do procedimento, o app desenvolvido ajudará sobremaneira aos usuários, visto que se trata de ferramenta comum e de fácil manuseio, bem na linha de diversos aplicativos já utilizados pela maioria da população. É importante registrar que será feito uma manual explicando o passo a passo para realização da prova de vida virtual , bem como um FAQ padrão de perguntas e respostas para o RAIF.

Custos:

Custo zero. Todo ambiente virtual e o app foi desenvolvido pelo TRT.

43

Parcerias: A Coordenadoria de Sistemas de Informação foi nossa parceira no projeto.

Beneficiários: Os aposentados, o Setor de Aposentadoria e a Administração do TRT.

Benefícios:

Com a implantação do recadastramento/Prova de Vida virtual dos aposentados teremos os seguintes benefícios:

- 1) Maior comodidade aos aposentados, pois a Prova de Vida virtual evita o deslocamento do aposentado ao órgão ou ao cartório/entidade consular, nos casos de magistrados e servidores que residam fora de Goiânia ou no exterior.
- 2) Evita gastos com reconhecimento de firma ou certificação consular, nos casos acima relatados.
- 3) Evita a sobrecarga de atendimento presencial no Setor de Aposentadoria, fato que, por vasta experiência dos anos anteriores, prejudica muito as atividades da unidade durante o período de recadastramento.
- 4) Automatização de rotinas pós prova de vida, uma vez que - atualmente - todos os dados registrados em formulários físicos são lançados manualmente no SIGEP. Na nova sistemática será necessário apenas uma simples importação dos dados contidos no sistema do RAIF para o SIGEP.
- 5) Redução total de custos com impressão e envio dos formulários pelo correio, bem como mitiga a possibilidade de extravio de documentos. No atual modelo do recadastramento/prova de vida, o Setor de Aposentadoria imprime e envelope 245 formulários para posteriormente enviá-los aos aposentados via correio. Com a prova de vida virtual não será mais necessário esse procedimento, haja vista que será feito no ambiente virtual e, caso o aposentado opte por fazer pela via tradicional, o formulário poderá ser baixado pelo usuário dentro do próprio sistema do RAIF. A prova de vida virtual além de reduzir custos abarca, ainda, o viés da sustentabilidade diminuindo o uso de papel e evitando o deslocamento urbano desnecessário de pessoas.
- 6) Em que pese o abrandamento da pandemia do COVID-19, a prova de vida virtual evita a ida de aposentados (classificados, por vezes, como grupo de risco) em locais de aglomeração de pessoas (TRT, cartórios e consulados).

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Fábio Neves Martins

Lotação:

Divisão de Segurança Institucional

Denominação da Ideia:

Acessibilidade no TRT18: garantia do direito linguístico do jurisdicionado surdo com a sinalização de ambientes em Libras/ELiS

Descrição:

O TRT18 tem adotado iniciativas de promoção da acessibilidade em seus diversos meios e ofertado, em cumprimento a Resoluções do CSJT, cursos básicos de língua de sinais - Libras aos seus servidores. De maneira a ampliar essas iniciativas e garantir efetivo e amplo atendimento das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, conforme prevê o art. 4º da Resolução CSJT N° 218, DE 23 DE MARÇO DE 2018, propõe-se a sinalização dos ambientes em Libras/ELiS (ELiS é a Escrita das Línguas de Sinais) nos prédios da Justiça do Trabalho de Goiás. Assim o Órgão dará prosseguimento às suas ações de políticas linguísticas, garantido o direito linguístico do sujeito surdo em suas edificações.

Como Protótipo, iniciaremos um projeto de pesquisa dos ambientes a serem sinalizados, levantando-se as possibilidades e viabilidades de implementação. Inicialmente utilizaremos os andares Térreo, segundo pavimento (conciliação) e andares das Varas do Trabalho (4º, 5º, e 6º) no Edifício Fórum Trabalhista de Goiânia como piloto, por ser a edição de maior fluxo e maior probabilidade de utilização pelos jurisdicionados surdos ou com deficiência auditiva.

O projeto de pesquisa ocorrerá com a intermediação e apoio da Universidade Federal de Goiás, por meio de orientação do meu trabalho de conclusão de curso (Letras: Tradução e Interpretação em Libras-Português).

Em suma a ideia é realizar o levantamento da sinalização dos ambientes, fazer a tradução do português para a Libras/ELiS, Adicionando também um QR Code que direcionará ao significado num vídeo em libras do que está escrito em ELiS.

Além disso propõe-se que os próximos cursos básicos de libras a serem promovidos pelo TRT18 tenham a previsão de escrita de sinais em suas ementas.

44

Finalidade: A Resolução CSJT 218/2018 em seu artigo 1º combinado com o artigo 4º preconiza a promoção do acesso de pessoas surdas ou com deficiência auditiva, de forma segura e autônoma, aos espaços, informações e comunicações, inclusive os seus portais, sítios eletrônicos e aplicativos para dispositivos móveis. Diz que essa promoção deve garantir efetivo e amplo atendimento das pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Com a implantação da sinalização de ambientes em Libras/EliS em seus espaços/edificações, nosso Órgão não só garantirá e respeitará o direito linguístico do surdo, embasado na lei de Libras (Lei 10436/2002), como também dará cumprimento ao determinado das resoluções do CSJT.

Local de aplicação: Primeiramente nas áreas de maior fluxo do TRT18 (Térreo, segundo, quarto, quinto e sexto pavimentos do FTG) como piloto e posteriormente nas demais edificações do Órgão.

Forma de execução: Estudos preliminares e traduções realizadas por meio do projeto de pesquisa (TCC/UFG) e implementação por meio dos setores socioambiental e de comunicação social do TRT18, com o apoio da DSI.

Riscos: Aceitação do projeto por parte do Órgão e falta de previsão de recursos orçamentários para implantação da sinalização dos ambientes.

Custos: A ser estimado, prevendo-se que será necessário apenas o gasto com a sinalização (é possível que o setor responsável pela comunicação social tenha contrato de sinalização de ambientes). Não haverá custo na elaboração do projeto de pesquisa pois será oriundo de trabalho de conclusão de curso (TCC).

Parcerias: UFG

Beneficiários: O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a sociedade de modo geral e mais especificamente os Advogados e Jurisdicionados surdos ou com deficiência auditiva.

Benefícios: Sinalização dos ambientes em Libras/ELiS nas edificações do TRT18 e ampliação das políticas de acessibilidade no Órgão, em cumprimento às normas vigentes acerca de acessibilidade no Judiciário Trabalhista (Res. CSJT 318/2018)

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Robson Nunes Pereira

Lotação:

Secretaria de Cálculos Judiciais

Denominação da Ideia:

Robô de Migração de Cálculos

Descrição: O Robô de Migração de Cálculos é uma ferramenta que permite migrar cálculos elaborados no Sistema de Cálculos da Secretaria de Cálculos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, doravante chamado de Sistema Legado, para o Sistema PJe-Calc. Essa ferramenta tecnológica foi desenvolvida na linguagem de programação Python e utiliza como plataforma uma pasta de trabalho do Microsoft Excel com algumas rotinas escritas na linguagem de programação Visual Basic for Applications.

Finalidade: Diante do Projeto de Migração instituído no P.A. 8134/2021, e considerando a necessidade de se automatizar, no que fosse possível, as rotinas dessa migração, conforme estudos realizados pelo grupo de trabalho constituído no P.A. 14742/2019, fez-se necessário desenvolver o Robô de Migração de Cálculos.

Registre-se que, inicialmente, o desenvolvimento do referido Robô objetivou facilitar o trabalho de migração dos cálculos elaborados no Sistema Legado para o PJe-Calc, o que foi atendido plenamente. Todavia, ao utilizar o Robô de Migração, além de simplificar as rotinas de migração, verificou-se também um aumento expressivo na quantidade de processos migrados por hora de trabalho, conforme será mais bem detalhado no tópico “Benefícios e/ou resultados esperados”.

45

Local de aplicação:

O Robô de Migração de Cálculos foi e continuará sendo utilizado, preferencialmente, pelos servidores lotados na Secretaria de Cálculos Judiciais. Vale ressaltar que dos 38.303 processos a serem migrados, conforme consta no Anexo 1 do P.A. 8134/2021, a Secretaria de Cálculos Judiciais já realizou a migração de quase 5.000 cálculos utilizando o Robô de Migração. Portanto, há ainda um saldo remanescente de mais de 30.000 processos pendentes de migração que também poderão ser migrados utilizando-se dos recursos da mencionada ferramenta.

Forma de execução:

O Robô de Migração, conforme descrito no tópico “Descrição”, foi desenvolvido na linguagem de programação Python e utiliza como plataforma uma pasta de trabalho do Microsoft Excel com algumas rotinas escritas na linguagem de programação Visual Basic for Applications. A fim de demonstrar o uso do Robô de Migração, a seguir será descrita a forma de acesso e de execução da citada ferramenta.

Na tela inicial da planilha de migração, o usuário deve clicar no botão “Nova Migração” para ter acesso ao formulário do Sistema de Migração.

Na aba “Dados do Cálculo” do formulário, deve-se informar o número completo do processo a ser migrado e clicar no botão de pesquisa para se obter os dados do respectivo cálculo. Essa consulta preencherá automaticamente os seguintes campos do formulário da planilha: tipo de juros, tipo da correção monetária, valor bruto devido ao reclamante, custas processuais, custas de liquidação, custas executivas, honorários assistenciais, honorários periciais, diversos, FGTS para depósito, INSS devido pelo reclamante, INSS devido pelo reclamado, data da última atualização do cálculo no sistema legado, base de cálculo do imposto de renda, número de competência do imposto de renda, imposto de renda pago, imposto de renda devido.

Após conferir os valores obtidos pela consulta e realizar ajustes, quando necessários, o usuário deve clicar no botão “Próximo” para acessar a aba “Juros Aplicados” e, em seguida, deve-se informar a taxa de juros aplicadas no cálculo objeto da migração. Por fim, deve-se clicar no botão “Migrar Cálculo”.

Feito isso, a planilha criará um arquivo PJC do cálculo a ser migrado e iniciará o Robô de Migração, o qual executará automaticamente as seguintes etapas:

- Abrirá o navegador de internet Chrome na página de login do Sistema PJe-Calc. Nesse momento, o modo de acesso ao referido sistema será alterado de “Certificado Digital” para “Usuário e Senha” e serão preenchidos os campos “Usuário” e “Senha” e, em seguida, será pressionado o botão “Entrar” para acessar a página inicial do Sistema PJe-Calc;
- Na página inicial do PJe-Calc, o Robô selecionará a unidade em que o cálculo será criado e pressionará o botão “Importar Cálculo”;
- Na página “Importar Cálculo”, o Robô irá selecionar e importar o arquivo PJC criado pela planilha;
- Na página “Parcelas Atualizáveis”, será pressionado o botão “Salvar” para gravar todos os valores importados do arquivo PJC;
- Na página “Dados do Processo”, será selecionada a opção “Obter do PJe” e, na tela que surgirá, o Robô informará o número do processo a ser localizado e pressionará o botão “Confirmar” para carregar todas as informações obtidas do PJe. Por fim, será pressionado o botão “Salvar” da página “Dados do Processo”;
- Na página “Liquidar Atualização”, serão preenchidos os campos “Data de Liquidação” e “Comentários”. Além disso, será pressionado o botão “Liquidar”;
- Na página “Imprimir Atualização”, o Robô pressionará o botão “Imprimir” para que o arquivo PDF da atualização liquidada seja salvo no computador do usuário;
- Após essas rotinas, o arquivo PDF da liquidação realizada no PJe-Calc será aberto automaticamente para possibilitar a conferência dos valores liquidados;
- Feita a conferência, o usuário será questionado se deseja consolidar e enviar os cálculos para o PJe, a partir do Sistema PJe-Calc. Se a resposta for sim, o Robô realizará a consolidação dos cálculos no PJe-Calc e também o envio para o PJe. Caso contrário, o Robô realizará o logoff do Sistema PJe-Calc, fechará o navegador Chrome e encerrará a sua execução.

Para facilitar a compreensão das etapas acima descritas sugerimos acessar o link <https://drive.google.com/file/d/1fY08ZWHZQlgrXSXyinYGkRur4gh2kfkG/view?usp=sharing> e assistir ao vídeo que demonstra a realização da migração de um cálculo utilizando o Robô.

Por fim, verifica-se que o Robô de Migração de Cálculos possui viabilidade técnica suficiente para ser utilizado nas migrações de cálculos do Sistema Legado para o PJe-Calc, pois, de forma simples e precisa, automatiza vários procedimentos que seriam realizados manualmente pelos servidores incumbidos de realizar a tarefa de migração de cálculos.

45

Riscos: Não há riscos ou dificuldades na implantação da ferramenta, uma vez que servidores da Secretaria de Cálculos Judiciais já estão capacitados para utilizar o Robô de Migração de Cálculos, inclusive, esses servidores já realizaram quase 5000 migrações utilizando-se da citada ferramenta.

Custos Estimados: O Robô de Migração foi desenvolvido por servidor lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais. Portanto, não houve e não haverá custos a serem suportados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no desenvolvimento e na manutenção da ferramenta.

Parcerias: Considerando que o Robô de Migração de Cálculos foi desenvolvido por servidor lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais, não houve necessidade de estabelecer parcerias para o seu desenvolvimento, podendo se dizer o mesmo com relação à manutenção e a futuras atualizações da ferramenta.

45

Beneficiários:

A utilização do Robô de Migração de Cálculos propiciará vantagens para diversos unidades e usuários, sempre visando atender aos postulados de economia, transparência e celeridade processuais, que em última instância resultará em uma melhor prestação de serviços aos jurisdicionados. A seguir, discriminadamente, serão elencados os beneficiários da utilização do Robô de Migração: a) Servidores lotados na Secretaria de cálculos que terão o trabalho de migração otimizado com a simplificação das rotinas de trabalho e com um aumento substancial na respectiva produtividade; b) Secretaria de Cálculos Judiciais que não precisará operacionalizar o Sistema Legado, deixando de alimentar o referido programa com tabelas, índices e demais parâmetros necessários ao seu funcionamento, podendo descontinuar-lo; c) Unidades Judiciárias que utilizam o Sistema Legado para realizar atualizações (Varas do Trabalho, Juízo Auxiliar de Execução, CEJUSC e outros) que não precisarão utilizar o referido programa para essa tarefa, passando a utilizar somente o Sistema PJe-Calc; d) Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região que contará com todos os cálculos tramitando no Sistema PJe-Calc, possibilitando consolidar os valores a serem executados, visando alimentar o SAB – Sistema Automatizado de Bloqueios (sistema satélite em desenvolvimento pelo Tribunal para automatização do envio e gestão das respostas de ordens de bloqueio via SISBAJUD - Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), o que trará maior eficiência e acurácia às ordens de bloqueio online. Ademais, os levantamentos de dados estatísticos, como por exemplo, geração de relatórios e consultas de valores relativos aos maiores executados, no âmbito do TRT da 18ª Região, também dependem da alimentação de valores devidos, o que será possível e otimizado por meio da migração dos cálculos elaborados no Sistema Legado para o PJe-Calc. Ainda o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região cumprirá sucessivos normativos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, dentre os quais a Resolução do CSJT nº 284/2021, que promove algumas alterações no artigo 22 da Resolução CSTJ nº 185/2017, que estabelece a obrigatoriedade de uso do PJe-Calc no âmbito da Justiça do Trabalho. Não bastasse isso, é sabido que, seja por falta de suporte às versões em uso, seja pela proibição de manutenções corretivas e/ou evolutivas de sistemas concorrentes do PJe, os sistemas legados deverão ser descontinuados, o que poderá acarretar perda de acesso aos cálculos elaborados no Sistema Legado, evidenciando nesse aspecto outro benefício para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região que poderá descontinuar, com segurança, o uso do referido Sistema Legado; e) Público externo (partes, procuradores, peritos) que terão acesso a cálculos com relatórios uniformizados e atualizados pelo sistema oficial de elaboração de cálculos trabalhistas (PJe-Calc), o qual encontra-se devidamente homologado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Além disso, esse público poderá utilizar-se do Sistema PJe-Calc Cidadão e do arquivo com extensão PJC para elaborar e conferir os cálculos feitos pelas unidades da Justiça do Trabalho, de forma livre e gratuita.

Benefícios:

Em levantamento realizado pelo grupo de trabalho coordenado pelo Secretário-Geral Judiciário, Cleber Pires Ferreira, constatou-se o total de 38.303 processos passíveis de migração do Sistema Legado para o PJe-Calc, tendo sido autuado o P.A. 8134/2021 que tem por objetivo a migração desse passivo.

É importante ressaltar que, antes da criação do Robô de Migração de Cálculos, nos testes de migração realizados pelo grupo de trabalho supracitado, concluiu-se que seria possível obter a produtividade média de 4 processos por hora de trabalho.

Na sequência, a administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região autorizou a migração de 5.000 processos com o objetivo de aferir mais precisamente a produtividade por hora. Nessa oportunidade, utilizou-se o Robô para migrar esses cálculos, tendo sido constatada uma melhora na produtividade na ordem de 25%, ou seja, foi possível realizar a migração de 5 processos por hora de trabalho.

Registre-se que a implementação do projeto de migração teve como tempo estimado para sua realização 9.575 horas de trabalho (38.303 ÷ 4 processos por hora), conforme Projeto de Migração (P.A. 8134/2021), as quais seriam realizadas pelos servidores da Secretaria de Cálculos Judiciais em horário extraordinário.

Com o aumento de produtividade na ordem de 25% na migração dos cálculos, estima-se que o tempo total despendido na realização das horas extras será de aproximadamente 7.660 horas (38.303 ÷ 5 processos por hora), acarretando uma redução de 1915 horas de trabalho.

Portanto, poderá haver uma economia para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de aproximadamente R\$ 183.840, uma vez que o valor médio da hora extra seria R\$ 96,00, conforme consta no Projeto de Migração (P.A. 8134/2021).

Vale registrar que os valores acima descritos se referem à realização de horas extras dos servidores lotados na Secretaria de Cálculos Judiciais. Portanto, os mencionados montantes não têm relação com o desenvolvimento do Robô de Migração que, como informado no tópico “Custos estimados envolvidos”, não teve nenhum custo para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Data de Inscrição:

15/07/2022

Responsável:

Thiago Fernandes Gonçalves e
Lídia Barros Nercessian

Lotação:

13ª Vara do Trabalho

Denominação da Ideia:

Arte Entre Prédios - Cultura na Praça

Descrição: Proposta de utilização do espaço “Praça do Complexo Trabalhista” como um lugar de encontro de diversas expressões culturais e artísticas, de forma gratuita e pública, tornando-o um espaço multicultural a partir da atuação direta do TRT18 na organização e programação de atividades culturais e sociais, oferecendo o referido espaço a artistas e grupos culturais para suas apresentações, com agendamento, divulgação nas mídias sociais deste Tribunal, e sem pagamento de cachê.

Finalidade:

- Agregar mais uma função social e pública à “Praça do Complexo Trabalhista” construída;
- Oferecer espaço a artistas e grupos regionais para apresentação de sua expressão artística;
- Garantir a participação da sociedade na utilização do espaço público “Praça da Complexo Trabalhista”;
- Estimular a produção e valorização da cultural regional;
- Viabilizar um local destinado à expressão cultural e artística dentro do no Complexo Trabalhista;
- Proporcionar aos jurisdicionados(as), servidores(as), magistrados(as), advogados(as) e comunidade circunjacente um local de encontro e socialização;
- Incentivar a participação da comunidade jurídica(servidores(as), magistrados(as), advogados(as) e acadêmicos) na expressão por meio da arte;
- Animar a comunicação com a sociedade;
- Contribuir com a melhoria do clima organizacional no TRT18;
- Encorajar parcerias institucionais;
- Oferecer atividade cultural.

46

Local de aplicação:

Praça do Complexo Trabalhista, av. T-1 c/ T-51, setor Bueno, Goiânia-GO

Forma de execução:

1ª ETAPA

- Realizar apresentação artística Piloto(experimental) com a Banda Thibornas Pop&Rock no dia 27/07/2022;
- O TRT18 poderá oferecer uma infra-estrutura básica como equipamento de som, cadeiras, entre outros;
- Coordenar execução do projeto com Cerimonial-TRT18, Setor de engenharia-TRT18, Coordenadoria de Comunicação Social-TRT18, etc;
- Avaliar, após o evento, Apresentação Piloto(experimental)

2ª ETAPA

- Criação de Comissão de Cultura formada por servidores, magistrados, podendo contar com um representante do TRE (enquanto ocuparem o prédio localizado no Complexo trabalhista) e com um representante da comunidade circunjacente;

3ª ETAPA

- Elaboração de Programa e Plano de ação;
- Definir frequência de apresentações/eventos
- Buscar grupos e/ou artistas que tenham interesse em realizar apresentação cultural no local. Por exemplo: cantores, bandas, Coral de vozes, grupos de capoeira, grupos/academias de arte marcial(Jiu-Jitsu, Krava Maga, Karatê,Tai Chi Chuan, etc), grupos de Yoga, grupos de dança, grupos de teatro, orquestras, grupo de folia de reis, grupo de catira, grupos de street dance, apresentação de telas pinturas, apresentação de fotografias, grupos de Hip Hop, etc;
- Realizar oficinas ou mini-cursos ao ar livre(grafite, pintura, fotografia, maquiagem, etc;)

- Estudar possibilidade de Projeto entrar nas Leis de Incentivo à Cultura;

Riscos:

- Inviabilidade de realização das atividades no período de chuva;
- Não adesão de artistas e grupos por não haver pagamento de cachê;
- Falta de comprometimento da equipe organizadora/Comissão;

46

Custos: Preparação de infraestrutura, pelo Tribunal, para as apresentações utilizando os recursos de que já dispõe (equipamentos, contrato com empresas terceirizadas, pessoal, etc): - pontos de energia elétrica, iluminação (se for o caso), cadeiras (se for o caso), taxas e licenças (se for o caso - ECAD, etc), equipamentos de som (se for o caso), projeção de imagem no prédio (se for o caso), tendas (se for o caso), etc;

Parcerias: TRE-GO; SINJUFEGO; Amatra18; Em Campanhas sociais (Hemocentro-GO, Hospital Araújo Jorge, OVG, etc); Secretarias de Cultura; OAB-GO; Agatra-GO; TJ-GO; Empresas da iniciativa privada ligadas ao Programa Trabalho Seguro

Beneficiários: - Servidoras(es), magistradas(os), advogadas(os), estagiárias(os), Jurisdicionadas(os) ligadas(os) ao TRT18 e comunidade residencial adjacente; Comunidade Goianiense

Benefícios:

- Maior número de pessoas utilizando a Praça do Complexo Trabalhista;
- Que artistas e grupos culturais sintam-se acolhidos e valorizados pelo espaço oferecido;
- Reconhecimento pela comunidade de que a Praça do Complexo Trabalhista é um espaço multicultural;
- Aumento da integração e convivência entre servidoras(es);
- Identificação de novas expressões artísticas entre os servidoras(es);
- Que o Projeto do TRT18 seja reconhecido por estimular a produção de arte, de uma cultura de justiça e de paz, de respeito à diversidade e de participação social;
- Cooperação institucional entre parceiros;
- Incentivo ao contato com cultura e arte pelo público do TRT
- Fomento no cumprimento de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial os ODS números 3, 4 e 11.